

UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL
ÁREA DO CONHECIMENTO DE HUMANIDADES
CURSO DE SERVIÇO SOCIAL

TAINÁ DE SOUZA GRIPPA

**QUESTÃO SOCIAL EM TEMPOS DA PANDEMIA DA COVID 19: DESAFIOS
POSTOS À PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRA**

CAXIAS DO SUL

2021

TAINÁ DE SOUZA GRIPPA

**QUESTÃO SOCIAL EM TEMPOS DA PANDEMIA DA COVID 19: DESAFIOS
POSTOS À PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado como requisito parcial à obtenção do Título de Bacharel em Serviço Social, do Curso de Serviço Social, da Universidade de Caxias do Sul.

Orientadora: Profa. Dra. Margareth Lucia Paese Capra

CAXIAS DO SUL

2021

ATA DE ARGUIÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO SERVIÇO SOCIAL

Ao nono dia do mês de julho de 2021, na sala virtual: meet.google.com/rxe-jgnt-ezm, reuniu-se a Comissão Examinadora, indicada pelo Colegiado do Curso de Serviço Social desta Universidade, integrada pelos seguintes membros: Profa. Dra. Ana Maria Paim Camardelo, Profa. Ms. Rosane Inês Fontana Lorenzini e Profa. Dra. Margareth Lucia Paese Capra, para realizar a arguição do Trabalho de Conclusão de Curso do/a aluno Tainá de Souza Grippa, intitulado “*Questão Social em tempos da pandemia da covid-19: desafios postos à proteção social brasileira*”, tendo por palavras-chave “Questão Social, Desigualdades Sociais, Crises Capitalistas, Pandemia da COVID-19 e Proteção Social Brasileira, contabilizando um total de cinquenta e cinco páginas. Este trabalho foi orientado pela professora Margareth Lucia Paese Capra, tendo sido previamente entregue à Comissão Examinadora e avaliado de acordo com os critérios de avaliação do Trabalho de Conclusão de Curso estabelecidos pelo Curso de Serviço Social, recebendo as seguintes notas:

- (a) Nota do Desempenho do aluno no processo de orientação e construção do TCC (peso de 20 pontos): **20**
- (b) Nota do Trabalho Escrito (peso de 60 pontos): **60**
- (c) Nota da Apresentação Oral e Arguição (peso de 20 pontos): **20**
- **Nota Final** (a) + (b) + (c) = **100**, transformada no código 4 , conforme Regimento Interno da UCS.

Comissão Examinadora:

Aluna:

Profa. Ms. Rosane Inês Fontana Lorenzini

Tainá de S. Grippa

Orientadora:

Profa. Dra. Ana Maria Paim Camardelo

Profa. Dra. Margareth Lucia Paese Capra

AGRADECIMENTOS

*“Pra quem tem fé,
A vida nunca tem fim.”*

(O RAPPA)

Primeiramente, agradeço à Deus por me permitir viver este momento e com as pessoas que mais amo, minha mãe Jandira e meu pai Silvio, que me apoiaram e não mensuraram esforços para que eu concluísse esta etapa, juntamente com meu filho Vitor que é minha motivação. Agradeço também minha irmã Natascha pelo carinho.

Registro minha gratidão a minha amiga de longa data e comadre, Maiara e sua família que me auxiliaram nos cuidados com o meu pequeno Vitor para que concluísse os estágios, bem como minha segunda família, Liandre, Leila, Vilma e Marcelo. À minha madrinha Odila, meu padrinho Francisco, e minha tia Marli, obrigada por me apoiarem também.

Os ensinamentos realizados pelas docentes do curso de Serviço Social foram fundamentais neste processo, portanto, gratidão a Elizabete Bertele, Rosane, Margareth Lucia Paese Capra, Ana Maria Paim Camardelo e a Heloísa Teles, vocês são exemplos de mulheres e profissionais. Cito minha orientadora, Margareth que teve contribuição especial em minha formação, obrigada por todo apoio, compreensão, paciência e principalmente motivação, prontamente se disponibilizou com tanta leveza e confiança, você é incrível.

Meu agradecimento à toda equipe do CRAS Centro que me acolheu desde o primeiro dia de estágio supervisionado, mesmo em um contexto de pandemia, as experiências foram valiosas. À minha supervisora de campo, Assistente Social Carolina Brambilla e Assistente Social Maria Ivani, vocês não têm ideia o quão importante foi compartilhar tantos momentos e aprendizados durante o período de estágio, levarei comigo os diálogos e incentivos, obrigada por permitirem que eu acompanhasse todas intervenções profissionais possíveis e por acolherem meus dilemas.

Agradeço as colegas da UCS, particularmente a Camila e minhas comadres Daiane e Joice, adoro vocês.

Minha gratidão eterna a todos!

RESUMO

O presente trabalho de conclusão de curso tematiza “questão social, pandemia da COVID-19 e proteção social brasileira”. Define-se como problema de pesquisa os desafios enfrentados no âmbito da proteção social brasileira ante à agudização das desigualdades sociais no contexto da pandemia da Covid 19. O objetivo geral é explicitar a pandemia do novo coronavírus e, a partir da caracterização da questão social, analisar os impactos de suas expressões na realidade social, e os desafios que se interpõem ao sistema de proteção social brasileiro. A metodologia utilizada para a elaboração desta monografia foi a revisão bibliográfica por meio de textos, artigos e livros sobre a temática e posterior sistematização dos materiais selecionados, além da pesquisa de documentos normativos. Para apreender o objeto de estudo do presente trabalho, foi utilizado o método materialista dialético que é uma corrente filosófica que utiliza o conceito de dialética para entender os processos sociais ao longo da história, entendida sempre em movimento, podendo ser transformada pelas ações humanas. Inicialmente, discorre-se acerca da questão social, situando-a como um fenômeno que se engendra no sistema capitalista, desdobrando-se em múltiplas expressões de desigualdades sociais. De acordo com determinantes históricos e conjunturais, as expressões da questão social sofrem transformações e em períodos de crises, tornam-se mais evidentes. Sem esgotar os apontamos acerca da crise do capital, afirma-se que as alterações do modo de produção capitalista, acarretam em redimensionamentos na vida social, impulsionadas pelos interesses do capital que visam a acumulação e, assim, em detrimento do lucro, os direitos sociais são desmantelados. Evidencia-se que o capitalismo é um sistema contraditório e instável, sua expansão pressupõe constantes alterações nos meios de produção e nas relações sociais, recriando-se as formas de opressão e exploração. Para adensar ainda mais as desigualdades sociais, está em curso a pandemia da COVID-19, reconhecida pela Organização Mundial da Saúde em 11 de março de 2020 como emergência global. O sistema de proteção social brasileiro que já enfrentava entraves para sua consolidação, se depara com novos desafios a partir dos impactos gerados pela pandemia da COVID-19. Evidenciou-se por meio deste estudo que a pandemia revela a fragilidade do sistema de proteção social brasileiro conquistado em 1988, reiterando importantes desafios relacionados à questão social.

Palavras-chave: Questão Social. Desigualdades Sociais. Crises Capitalistas. Pandemia da Covid 19. Proteção Social Brasileira.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Pesquisas apontam excesso de mortalidade	34
---	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CF	Constituição Federal
CNS	Conselho Nacional de Saúde
CPI	Comissão Parlamentar de Inquérito
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
FAZ	Fundação de Assistência Social
FGV SOCIAL	Fundação Getúlio Vargas
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
IPEA	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada
OMS	Organização Mundial da Saúde
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde
PEAC	Programa Emergencial de Acesso ao Crédito
PEC	Proposta de Emenda à Constituição
PNAD	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios
PRONAMPE	Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
SUS	Sistema Único de Saúde
TCC	Trabalho de Conclusão do Curso
UCS	Universidade de Caxias do Sul

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	8
2	QUESTÃO SOCIAL: UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO CONCEITUAL.	11
2.1	CRISE DO CAPITAL E DESIGUALDADES SOCIAIS	18
3	A AGUDIZAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA.....	26
3.1	DESAFIOS QUE SE INTERPÕEM À PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRA.....	39
4	CONSIDERAÇÕES FINAIS	47
	REFERÊNCIAS	50

1 INTRODUÇÃO

O presente documento possui o intuito de apresentar o Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), que compõe o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social, da Universidade de Caxias do Sul. A finalidade da elaboração deste trabalho, é atender uma das exigências para obtenção do título de bacharel em Serviço Social.

O TCC consiste em uma pesquisa aprofundada sobre determinado tema de escolha do aluno, com base no arcabouço teórico-metodológico e ético-político da profissão estudados durante o percurso da graduação. Segundo o Projeto Pedagógico do Curso de Serviço Social da Universidade de Caxias do Sul, o trabalho de conclusão do curso objetiva,

[...] evidenciar a apreensão do aluno acerca do projeto ético-político da profissão, tendo como foco a realidade social e os desafios postos a mesma. Portanto, a apreensão desse projeto não se efetiva somente com a experiência dos alunos nos estágios, mas se delinea ao longo do Curso, através das diversas disciplinas (UCS, 2011, p. 46).

Como temática, optou-se pela “Questão Social em tempos de pandemia da COVID-19: desafios postos à proteção social brasileira”. Para essa escolha, foi fundamental o processo do Estágio Supervisionado em Serviço Social, que foi realizado no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS CENTRO), vinculado à Fundação de Assistência Social (FAS) do Município de Caxias do Sul.

No estágio, a autora deparou-se com a realidade de muitas famílias em situação de vulnerabilidade social, que por vezes agravaram-se com a Pandemia da Covid 19, vivência essa que sensibilizou para o desenvolvimento de estudos que pudessem melhor elucidar as interfaces da questão social com a pandemia, bem como refletir sobre a potência (e também sobre a fragilidade) do sistema de proteção social brasileiro no cenário atual.

Com base no problema de pesquisa, definiram-se as seguintes questões norteadoras: a) Questão social: de que conceito estamos tratando? Como se engendram as desigualdades sociais na sociedade capitalista? b) Em que medida as desigualdades sociais têm se intensificado no contexto da pandemia da Covid 19 no Brasil? Que desafios se interpõem à proteção social nesse cenário?

O objetivo geral é explicitar a pandemia do novo coronavírus e, a partir da caracterização da questão social, analisar os impactos das suas expressões na realidade social, e os desafios que se interpõem ao sistema de proteção social brasileiro. Para contemplar as reflexões, delimitaram-se objetivos específicos, a saber: a) Explicitar conceitualmente a questão

social; b) Reconhecer como as desigualdades sociais se engendram na sociedade capitalista; c) Contextualizar como elas se manifestam e se intensificam no contexto da Pandemia da Covid 19; d) Apontar alguns desafios que se interpõem à proteção social brasileira neste contexto.

As análises produzidas neste TCC, se estruturam a partir da Teoria Social Crítica, por meio do Método Dialético Crítico. Em seus estudos, Konder (2008, p. 7) destaca que na modernidade, a dialética é “o modo de pensarmos as contradições da realidade, o modo de compreendermos a realidade como essencialmente contraditória e em permanente transformação”.

Marx apropria-se das categorias que emanam da realidade e volta a ela utilizando-as para explicar o movimento de constituição dos fenômenos, a partir de sucessivas aproximações e da constituição de totalizações provisórias, passíveis de superação sistemática, porque são históricas. Nesse processo de apreensão, o autor considera fundamental dar visibilidade às contradições inclusivas que o permeiam e às transformações ocorridas no percurso, transformações estas que resultam de múltiplas determinações, cuja análise interconectada amplia a possibilidade de atribuir-se sentidos e explicações à realidade (PRATES, 2012, p. 117). Mencionam-se as categorias do método dialético que integraram o processo reflexivo: contradição, historicidade, mediação e totalidade.

- a) **contradição:** para Konder (2008, p. 47), as conexões íntimas que se encontram na realidade, são unidades contraditórias, sendo também essencial, pois, é reconhecida pela dialética como um “princípio básico do movimento pelo qual os seres existem”. Portanto, a categoria da contradição, é verificada em todas as relações humanas e com a natureza. São produtos desta categoria a mudança e o movimento da história;
- b) **historicidade:** é resultado da práxis humana, sendo um processo inesperado e aberto, ou seja, não há um final acabado. Os efeitos são provenientes das lutas de classes. No método marxista, examina-se a história passada. Esta categoria é elementar para desvelar determinados fenômenos que se apresentam na vida dos indivíduos, desvencilhando-se de análises fragmentadas e pontuais. Citam-se a pesquisa bibliográfica e documental como exemplos para compreender um fato vivenciado no presente pelos usuários;
- c) **mediação:** é uma das categorias centrais da dialética, inscrita no contexto da ontologia do ser social e que possui uma dupla dimensão: ontológica - que pertence ao real, está presente em qualquer realidade independente do conhecimento do sujeito, e reflexiva - constituída pela razão, para ultrapassar o plano da imediaticidade (aparência) em busca da essência, necessita construir

- intelectualmente mediações para reconstruir o próprio movimento do objeto. Ou seja, a “[...] sua construção se consolida tanto por operações intelectuais, como valorativas apoiadas no conhecimento crítico do real, possibilidade fundamentalmente pela intervenção da consciência” (MARTINELLI, 1993, p. 137);
- d) totalidade: segundo a dialética marxista, na atividade humana, há um processo de totalização que, não dispõe de uma etapa definitiva ou acabada. Todos os objetos que são criados ou já existem, compõem um todo e em todas as ações há problemas interligados, porém, para propor soluções, o homem precisa visualizar o todo, o conjunto. De acordo com Konder (2008, p. 35), “se não enxergarmos o todo, podemos atribuir um valor exagerado a uma verdade limitada (transformando-a em mentira), prejudicando a nossa compreensão de uma verdade mais geral”. Contudo, a visão do conjunto é provisória e não se esgota, e existem fatos que resistem às nossas sínteses, para Konder (2008, p. 36), nada mais é do que “a visão de conjunto que permite ao homem descobrir a estrutura significativa da realidade com que se defronta, numa situação dada. E é essa estrutura significativa - que a visão de conjunto proporciona - que é chamada de totalidade. Sendo assim, esta categoria não é uma soma das partes, mas, ocorrem de acordo como constituem a realidade e assumem também características coletivas. Existem variados níveis de abrangência da totalidade e para propor ações é imprescindível ter clareza qual nível será enfrentado. Por fim, para que haja transformação no todo, são inevitáveis um acúmulo de mudanças (setoriais, quantitativas) embora cada realidade tenha suas particularidades.

No que se refere à estruturação deste trabalho, além da Introdução, estão dispostos dois capítulos. O primeiro capítulo (item 2) intitulado como “Questão Social: uma breve contextualização conceitual”, apresenta a perspectiva teórica crítica, além do subitem “crise do capital e desigualdades sociais” que salienta aproximações das crises do sistema capitalista que são produtoras das desigualdades sociais. A seguir, o segundo capítulo (item 3) contempla a “A agudização das desigualdades sociais em tempos de pandemia” que contextualiza a pandemia da COVID-19 e os seus desdobramentos, compondo este capítulo, há o subitem “desafios que se interpõem à proteção social brasileira”, onde discorre-se sobre o sistema de proteção social, conquistado em 1988 e suas fragilizações, expostas pela pandemia no Brasil. Por fim, descrevem-se as considerações finais e as referências.

2 QUESTÃO SOCIAL: UMA BREVE CONTEXTUALIZAÇÃO CONCEITUAL

O termo “questão social” é usado com frequência, de modo reducionista, sem corresponder propriamente a uma concepção teórica. Em torno da questão social registram-se compreensões diferenciadas e múltiplos sentidos, sendo que aqui neste estudo, considera-se importante explicitar inicialmente qual a perspectiva teórica adotada.

José Paulo Netto (2002), refere que as indicações disponíveis sugerem que a expressão “questão social” tem história, surgindo na terceira década do século XIX para dar conta de fenômenos mais evidentes da história da Europa Ocidental que experimentava os impactos da primeira onda industrializada: o fenômeno do pauperismo. Embora não fosse inédita a desigualdade entre as camadas sociais, já que a polarização entre ricos e pobres era muito antiga, a dinâmica da pobreza que se generalizava era radicalmente nova. Segundo o autor, a pobreza crescia na razão direta em que aumentava a capacidade social de produzir riquezas (2002, p. 41). Tanto mais a sociedade se revelava capaz de produzir bens e serviços, mais pessoas viam-se despossuídas de condições mínimas de subsistência.

Mesmo dissimulada pelo capital internacional e o encadeamento da industrialização, parte-se do pressuposto de que a questão social, origina-se com a expansão do pauperismo na sociedade, não apenas a grupos específicos como órfãos, inválidos, doentes, etc., tratando-se, portanto, de um fenômeno que emerge com a ordem capitalista.

Desde os primeiros anos da República, para não voltarmos ao Brasil colônia, a desigualdade social se expressa nas condições de trabalho das pequenas oficinas, órgãos públicos, numa industrialização lenta e de poucos empregos, longas jornadas de trabalho, trabalho infantil e escravo, salários reduzidos, escassez de alimentos, acesso restrito às poucas escolas públicas primárias e técnicas, epidemias, mão de obra disponível nas cidades (ARCOVERDE, 2006, p. 27).

Nessa perspectiva, Iamamoto e Carvalho (1983, p. 77), informam que a “questão social” está diretamente relacionada ao surgimento da classe operária no cenário político da sociedade:

A questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre o proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção, mais além da caridade e repressão.

Guerra et al (2007) contribuem, neste sentido, explicando que as metamorfoses do pauperismo entre os séculos XIV e XVIII, exigiram intervenções específicas da sociedade nela mesmo, devido a ameaça das sociedades pré-industriais à ordem vigente, como sintetiza Guerra; Ortiz, Valente e Fialho (2007, p. 4): “o protagonismo dos atores sociais, o proletariado pauperizado, no cenário da época, altera, portanto, o estatuto do pauperismo para ‘questão social’”.

Em períodos de crise, a questão social adquire mais visibilidade, indicando as tensões e desigualdades sociais existentes na sociedade. De acordo com Ianni, discutem-se divergentes concepções da questão social:

Uma interpretação considera essa questão como algo disfuncional, anacrônico, retrasado, em face do que é a modernização alcançada em outras esferas da sociedade, como na economia e organização do poder estatal. Falam em arcaico e moderno, dualismos, dois brasis. Outros encaram as suas manifestações como ameaça à ordem social vigente, à harmonia entre o capital e o trabalho, à paz social. Falam em multidão, violência, caos, subversão. E há os que a focalizam como um produto e condição da sociedade de mercado, da ordem social burguesa. Falam em desigualdades, antagonismos e lutas sociais. Naturalmente podem apresentar-se outras interpretações (IANNI, 1989, p. 145).

O referido autor destaca que a questão social expressa desigualdades em diferentes aspectos: econômicos, sociais, políticos e culturais, explicando que o termo contempla diferentes interpretações:

Uns dizem desemprego, subemprego, marginalidade, periferia, pobreza, miséria, menor abandonado, mortalidade infantil, desamparo, ignorância, analfabetismo, agitação, baderna, violência, caos, subversão. Também há os que falam em harmonizar trabalho e capital, conciliação de empregados e empregadores, paz social, pacto social. E os que dizem movimento social, pauperismo, greve, protesto, toma de terras, ocupação de habitação, saque, expropriação, revolta, revolução. Essas são algumas das expressões mais correntes no pensamento e prática de uns e outros: cientistas sociais, jornalistas, políticos, membros da tecnocracia pública e privada, civil e militar e outros. Apanham aspectos básicos das desigualdades sociais que atravessam a sociedade brasileira. Mas sempre repõem a questão social como uma dimensão importante dos movimentos da sociedade nacional (IANNI, 1989, p. 148).

Desde a redução do regime de trabalho escravo, a pauta das desigualdades sociais já integrava a agenda pública como um desafio ao poder estatal.

Com a Abolição, a emergência do regime de trabalho livre e toda a seqüência de lutas por condições melhores de vida e trabalho, nessa altura da história coloca-se a questão social. As diversidades e os antagonismos sociais começam a ser enfrentados como situações suscetíveis de debate, controle, mudança, solução ou negociação. Ainda que na prática predominem as técnicas repressivas, a violência do poder estatal e a privada,

ainda assim o direito liberal adotado nas constituições e nos códigos supõe a possibilidade da negociação. E o protesto social, sob diversas formas, no campo e na cidade, sugere tanto a necessidade da reforma como a possibilidade da revolução (IANNI, 1989, p. 146).

Entretanto, os setores dominantes e o governo passaram a ser pressionados no sentido de reconhecer a questão social e propor negociações sem desestabilizar o status quo. No decorrer das décadas de 1920 e 1930, tratou-se a questão social e as manifestações populares como caso de polícia, conforme salienta Arcoverde (2006, p. 27): “de fato, a questão social desponta como expressão das contradições de um capitalismo assentado no padrão econômico de substituições de importações e industrialização periférica, que não poderia mais ser subtraída por meios legais ou pela via da repressão policial”.

Os avanços ocorrem lentamente, os movimentos por setores populares reivindicadores de direitos seguem sendo alvo de repressões e violências com o intuito de intimidá-los e os aniquilar. Os investimentos desde a década de 1930 e principalmente a partir de 1950, centravam-se na economia, no desenvolvimento do país:

Mobilizou recursos para transportes, geração e fornecimento de energia, comunicações, serviços de infraestrutura urbana. “Investiu diretamente na produção de insumos considerados estratégicos para a produção do desenvolvimento industrial”, como no caso da siderurgia e do petróleo, da mineração e dos transportes. Em geral, “através de empresas estatais ou de associações destas com o capital privado nacional e estrangeiro”. Cresceram a urbanização, a industrialização e as exportações de manufaturados, além das exportações de matérias-primas e gêneros. “As dimensões da economia brasileira cresceram catorze vezes, entre 1940 e 1980” (IANNI, 1989, p. 146).

Contudo, a apropriação desta riqueza permaneceu desigual no processo de desenvolvimento, reproduzindo-se distintas formas de exclusão, de violência, de pobreza, de condições mínimas de sobrevivência a maior parte da população. Estes indicadores econômicos e sociais em disparidade são marcas brasileiras reconhecidas mundialmente, com base na Lei de Acumulação Capitalista, sabe-se que não é possível conciliar a acumulação capitalista e equidade, porém, o custo social é oneroso e compromete gerações. Behring e Silva (2006, p. 8) assinalam que “considerando o PIB como indicador de crescimento econômico, o Brasil teve, entre 1965 e 1988, uma taxa média de crescimento anual de 3,6%, para o Banco Mundial (1990), mesmo com a crise da dívida, no início dos anos 80”. Embora isso tenha sido divulgado durante a ditadura, devido ao Impacto do Milagre Econômico, este índice é relativo, pois o Brasil, ao longo de sua história, convive com elevada concentração de renda e riqueza e

profundas desigualdades, tornando a questão social um fenômeno enraizado na estrutura social, como pontua Ianni (1989):

O desenvolvimento extensivo e intensivo do capitalismo, na cidade e no campo, provoca os mais diversos movimentos de trabalhadores, compreendendo indivíduos, famílias, grupos e amplos contingentes. As migrações internas atravessam os campos e as cidades, as regiões e as nações. Movimentam trabalhadores em busca de terra, trabalho, condições de vida, garantias, direitos. A industrialização e a urbanização expandem-se de modo contínuo, por fluxos e refluxos, ou surtos. Assim como ocorre a metropolização dos maiores centros urbano-industriais, também ocorre a abertura e reabertura das fronteiras. Os surtos de atividades agrícolas, pecuárias, extrativas, mineradoras e industriais, ao longo das várias repúblicas, assinalam os mais diversos movimentos de populações e negócios, de fatores econômicos ou forças produtivas. As crescentes diversidades sociais estão acompanhadas de crescentes desigualdades sociais. Criam-se e recriam-se as condições de mobilidade social horizontal e vertical, simultaneamente às desigualdades e aos antagonismos (IANNI, 1989, p. 147).

Assim como os demais autores citados, Behring e Santos (2006) concluem que a questão social tem sua gênese nas contradições próprias do sistema capitalista:

[...] é expressão das contradições inerentes ao capitalismo que, ao constituir o trabalho vivo como única fonte de valor, e, ao mesmo tempo, reduzi-lo progressivamente em decorrência da elevação da composição orgânica do capital - o que implica num predomínio do trabalho morto (capital constante) sobre o trabalho vivo (capital variável) - promove a expansão do exército industrial de reserva (ou superpopulação relativa) em larga escala (BEHRING; SANTOS; 2006, p. 5).

Há estudos que se dedicam a compreender as tendências ocasionadas pelo modo de produção capitalista, que dão ênfase a características como: superpopulação supérflua, desemprego estrutural, precarização das relações de trabalho e flexibilizações, entre outras que incidem diretamente no campo dos direitos.

Mesmo com a Nova República, a partir de 1985, a questão social permaneceu como desafio. Assume novas formas de manifestações, associadas às transformações no mundo do trabalho e no Estado, destaca-se Ianni (1989) “conforme a época e o lugar, a questão social mescla aspectos raciais, regionais e culturais, juntamente com os econômicos e políticos”. Ao longo dos anos, organizam-se movimentos com o intuito de reivindicar por direitos e pela cidadania, porém, as desigualdades seguem expandindo-se e a reprodução do capital em descompasso com o desenvolvimento social. A pobreza, a desnutrição, a fome, condições precárias de saúde e habitacionais, a exclusão, a violência são expressões da questão social, ocasionadas pelo capitalismo e pelos processos estruturais que se reproduzem, justificados pela ideia de que o Brasil possui uma economia brasileira moderna.

É preciso conceber, assim como alerta Furlan (2006, p. 17), que a questão social se situa em uma disputa de projetos societários, assumindo características de acordo com o período histórico e geográfico, após a emergência do fenômeno do pauperismo citado anteriormente, constitui-se a questão social em um estágio mais avançado, conflituoso e consciente. Segundo ela, no decorrer da história brasileira é possível identificar manifestações das expressões da questão social, que são um “conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura” (FURLAN, 2006, p. 18), conforme o regime de sociedade vigente, suas respostas diversificam-se, o que reflete não apenas na relação entre a sociedade civil e o Estado, mas, nos aspectos políticos, econômicos e culturais. “Dada a sua dimensão estrutural, a “questão social” atinge a vida dos sujeitos nas suas requisições pela garantia de direitos civis, sociais, políticos e humanos, remetendo-os à luta pela ‘cidadania’” (GUERRA; ORTIZ; VALENTE; FIALHO, 2007, p. 1).

Sabe-se que existem inúmeras denominações e explicações para a questão social, a luz do evolucionismo, positivismo, catolicismo, que propunham as mais variadas intervenções, desde o autoritarismo. Entre os entendimentos deste fenômeno, estão a naturalização, a culpabilização dos indivíduos e a fatalidade, compreendidos como um problema social, desvinculado da sociedade e das relações sociais, cujas soluções são evidentes: segurança e repressão em prol da manutenção da ordem vigente.

O Estado, por sua vez, ao longo da história, cooptado pela burguesia, utiliza modernizações conservadoras que apenas asseguram o controle e a paz social, adiando reformas democráticas de direitos, assim como Arcoverde assinala em seus estudos:

O aumento de população e demanda de serviços nos principais centros urbanos conferia uma certa visibilidade às desigualdades sociais e colocava em risco a ordem vigente. Tanto os espaços territoriais quanto os grupos populacionais neles instalados eram considerados focos de conflitos (ARCOVERDE, 2006, p. 27).

Até a Constituição Federal (CF) de 1988, a questão social era enfrentada sob ótica da adaptação, enquadramento e distante da dimensão de direito: o tratamento aos “problemas sociais” ocorriam no espaço privado, centrados no assistencialismo, cita-se como exemplo as Santas Casas.

As respostas dadas pelo Estado às manifestações da questão social são limitadas e não conseguem ultrapassar o viés da emergência, da assistência, do clientelismo, do imediato e do conservadorismo, apesar do avanço legislativo e dos discursos pró-inclusão, pró-redução da pobreza, pró-social (ARCOVERDE, 2006, p. 36).

A Carta Magna anterior à de 1988 já reconhecia o sistema de proteção social, porém, o sistema de proteção social garantia direitos somente aos trabalhadores assalariados, com a finalidade de ocultar os conflitos existentes, manter a ordem e o acúmulo de riquezas. A população não assalariada (urbana e rural), ficava à mercê de caridades, filantropias e solidariedade religiosa. Buscava-se adaptar os sujeitos e eram realizadas ações espontâneas, contribuindo para a naturalização das expressões da questão social, quanto as formas de enfrentamento através do sistema de proteção social e as políticas sociais, Behring compreende que “são desdobramentos e até mesmo respostas – em geral setorializadas e fragmentadas – às expressões multifacetadas e complexas da questão social no capitalismo”. Contudo, há uma contradição existente na natureza das políticas sociais, nas palavras de Guerra, Ortiz, Valente e Fialho:

As políticas sociais, pela sua natureza contraditória, constituem-se, de um lado, numa forma de o Estado alcançar o consenso entre as classes, escondendo a incompatibilidade entre os interesses do capital e do trabalho, e, de outro, como expressão das lutas sociais, o que permite que a relação capital-trabalho transite do domínio privado para a esfera pública e venha a se constituir em mecanismo de contenção da fúria do capital em busca da sua valorização (GUERRA; ORTIZ; VALENTE; FIALHO, 2007, p. 1-2).

Cabe lembrar que somente com a Constituição de 1988, passou-se a ter um sistema de proteção social, por meio da Seguridade Social, sendo ampliada a cobertura do sistema previdenciário e flexibilizado o acesso aos benefícios para os trabalhadores rurais, como também foi reconhecida a Assistência Social como política pública não contributiva destinada a todos os que dela necessitarem, e foi criado Sistema Único de Saúde (SUS), consolidando o direito universal à saúde.

Mesmo com essa conquista constitucional, o cenário tem pouca capilaridade a projetos contra hegemônicos, principalmente a partir dos anos 1990 do século XX com a expansão do neoliberalismo mundialmente. Neste sentido, é preciso lembrar com Arcoverde (2006, p. 28), que a questão social “é produto de uma estrutura social inerente ao modo de produção e reprodução vigentes, pelos modelos de desenvolvimento que o país experimentou, a saber: escravista, industrial – desenvolvimentista, fordista – taylorista e de reorganização flexível”, mantendo-se sempre viva a raiz deste fenômeno.

Na mesma linha, Behring e Silva (2006) contribuem com o debate acerca da questão social a partir de conceitos como a historicidade, explicando como este fenômeno se desenvolve na produção e reprodução das relações sociais no sistema capitalista, atentando às formas de

resistência introduzida na luta de classes. Destacam que é preciso “[...] conhecer as muitas faces da questão social no Brasil, das quais a mais perversa é a desigualdade econômica, política, social e cultural a que estão submetidas milhões de pessoas, o que requisita um grande esforço de pesquisa sobre o Brasil” (BEHRING; SILVA; 2006, p. 10).

Como bem defende Iamamoto (2001), a questão social está intimamente articulada às formas de produção e reprodução da vida material e espiritual dos homens, expressando as “[...] desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais, colocando em causa amplos segmentos da sociedade civil no acesso aos bens da civilização” (IAMAMOTO, 2001, p. 17). Em suas palavras, a questão social diz respeito.

[...] ao conjunto das expressões das desigualdades sociais engendradas na sociedade capitalista madura, impensáveis sem a intermediação do Estado. Tem sua gênese no caráter coletivo da produção, contraposto à apropriação privada da própria atividade humana – o trabalho -, das condições necessárias à sua realização, assim como de seus frutos (IAMAMOTO, 2001, p. 16).

Com base nas formulações apresentadas, é possível concluir que a questão social é um conceito importante para nortear a análise da realidade social contemporânea:

a questão social se apresenta como um eixo central capaz de articular a gênese das expressões inerentes ao modo de produzir-se e reproduzir-se do capitalismo contemporâneo, o que envolve as mudanças no mundo do trabalho; suas manifestações e expressões concretas na realidade social; as estratégias de seu enfrentamento articuladas pelas classes sociais e o papel do Estado nesse processo, em que se destaca a política social e os direitos sociais; e, por fim, os desafios teóricos, políticos e técnico-operativos postos ao Serviço Social para seu desvelamento e inserção em processos de trabalho coletivos (BEHRING; SILVA; 2006, p. 10).

Para a autora Pastorini (2010), as expressões da Questão Social têm-se reconfigurado ao longo dos tempos, apresentando novos elementos, mas ainda se conservam os traços constitutivos e não a tornam como algo novo: sofrem transformações à medida que os estágios capitalistas e as respostas se desenvolvem, mas, permanecem os elementos indispensáveis para manter a ordem vigente e a acumulação. A referida autora alerta que “[...] a existência da “questão social”, agora em níveis de maior complexidade, nega a falácia de que o referencial teórico-metodológico marxiano está em crise (BEHRING; ORTIZ, p. 8).

Segundo Pastorini (2010), as principais expressões da questão social são a “pauperização, a exclusão e as desigualdades sociais são resultantes do sistema capitalista e característico deste”, e a compreendem enquanto “uma questão política, econômica, social e

ideológica e revela as desigualdades existentes nesses âmbitos”, estando diretamente relacionada com a divisão de classes e com a apropriação de riqueza socialmente produzida.

Na contemporaneidade, suas expressões se manifestam de novas formas, mas permanece a mesma gênese e os traços essenciais de sua origem, tensionando o papel do Estado:

As manifestações da questão social, em cada momento histórico, assumem determinados contornos, mas se renovam, ampliam e se tornam mais e mais complexas, com novas contradições que remetem, em última instância, a problemáticas particulares e desafiantes para o seu enfrentamento pela via exclusiva do acesso a benefícios vinculados à inserção produtiva no mercado de trabalho. As desigualdades sociais, econômicas, culturais, morais e simbólicas contemporâneas requerem que o Estado assuma sua função social e o desafio de superar as estratégias encaminhadas pelo capital para processar a acumulação (ARCOVERDE, 2006, p. 37).

Por fim, é importante demarcar com Yamamoto que esse processo envolve sempre as relações entre Estado e sociedade civil e que é impensável sem a mediação do Estado: “[...] esse processo é denso de conformismos e resistências, forjados ante as desigualdades, expressando a consciência e a luta pelo reconhecimento dos direitos sociais e políticos de todos os indivíduos sociais (IAMAMOTO, 2001, p. 17).

No subitem a seguir, pretende-se tecer alguns apontamentos sobre a crise do capital e seus desdobramentos na esfera da vida social, de modo a melhor elucidar o processamento das desigualdades sociais.

2.1 CRISE DO CAPITAL E DESIGUALDADES SOCIAIS

Inicialmente cabe destacar que não há pretensão alguma de esgotar o debate acerca da crise do capital, em contrário, levando em conta a sua complexidade e dinamicidade, deseja-se apenas fazer algumas aproximações teóricas e trazer alguns elementos que possam demarcar que a crise se engendra historicamente no interior do próprio sistema capitalista e é estruturante da ampliação das desigualdades sociais. É necessário, pois, de antemão, dizer que a apreensão da crise, exigiria apreender o conjunto de determinações circunstanciais do movimento do capital, como explica Iuri Tonelo (2019), o que é não possível abarcar no escopo deste trabalho de conclusão de curso.

Tonelo, em sua tese de doutorado intitulada “*A crise do capital e seus efeitos: a nova dinâmica internacional do capitalismo pós-2008*”, elaborada em 2019, sob a orientação de Ricardo Antunes, faz um esforço teórico nesse sentido, tentando compreender a crise em seus momentos fundamentais, com base nos ensinamentos de Karl Marx, sistematizando os

principais momentos que envolvem a crise – não desejando ensejar uma visão mecanicista desses momentos –, mas que poderiam compor um estudo desta natureza, a saber: a) a crise na esfera da realização de mercadorias (superprodução); b) a crise na esfera da dinamização dos capitais acumulados (sobreacumulação); c) a crise na esfera das finanças (crise financeira) e d) a crise na esfera produtiva (crise social-produtiva).

Tomando o autor citado como referência, apresenta-se a seguir uma breve síntese, ainda que bastante incipiente, sobre esses momentos. Em primeiro lugar, no que concerne à *superprodução*, significaria entender que:

[...] com o aumento da produtividade, os capitalistas vão diminuindo cada vez mais o valor de suas mercadorias (e aumentando a quantidade) e, por consequência natural, devem vender mais mercadorias no mercado, o que deve ser embasado num aumento do consumo; esse movimento iria até o ponto em que, dada a enxurrada de mercadorias num mercado global, atrelada ao fato de que com a produtividade aumentada o desemprego também cresceria, chegar-se-ia a um ponto de crise de superprodução.

Quanto ao conceito de superprodução, afirma-se que é a relação entre a produção capitalista e a necessidade do mercado, ou seja, de consumo da sociedade. Como forma de explicação do problema gerado pela superprodução, geram-se inúmeras teses, sendo as mais comuns as do subconsumo e da sobreacumulação.

Do outro polo da reprodução capitalista, está o excesso de capitais que não conseguem ser empregados nem na esfera financeira e nem no sistema produtivo, tornam-se improdutivos e podem se desvalorizar muito rápido, seja na forma de dinheiro, seja na forma de fábricas e outros capitais ligados ao capital produtivo que não estejam em operação: a essa crise atribui-se o nome de sobreacumulação (TONELO, 2019, s/p).

Desse modo, a *sobreacumulação*, se explicaria em razão de que com o aumento da produtividade, e não sendo possível os capitais escoarem sua nova acumulação para outros nichos de produção “[...] ou em uma mudança repentina (queda do valor de determinada mercadoria) que fizesse um complexo produtivo (industrial por exemplo) perder muito o sentido de manter sua produção, poder-se-ia aprofundar uma crise de sobreacumulação”. (TONELO, 2019, s/p). Tonelo assinala que a relação entre a superprodução e a sobreacumulação são intrínsecas, concomitantemente se opõem, mas, são manifestações entrelaçadas da contradição capitalista.

Em relação à lei da queda tendencial da taxa de lucro, constituída por Marx, destaca-se que os capitalistas ao aumentar a produtividade e a quantidade, diminuem o valor de uma

parcela de mercadorias e com isso, amplificam-se as vendas, baseando-se no aumento do consumo, porém, este processo se findaria, nas palavras de TONELO (2019, s/p) “esse movimento iria até o ponto em que, dada a enxurrada de mercadorias num mercado global, atrelada ao fato de que com a produtividade aumentada o desemprego também cresceria, chegar-se-ia a um ponto de crise de superprodução”. A superacumulação é um excedente do capital com relação à expectativa dos investimentos lucrativos e assim como a superprodução, acarretam em crises.

Nesse sentido, importa esclarecer que, como o próprio autor explica, a lei da queda tendencial da taxa de lucro apenas reafirma, sob certas circunstâncias, os aspectos fundamentais da crise capitalista, “[...], mas ela não é um determinante isolado dessa crise e não investigar os distintos fatores que a contestam implica em uma maneira de ler a crise que pouco ajudaria na interpretação dos fenômenos do século XX, e sobretudo do século XXI” (TONELO, 2019, s/p).

No tocante à chamada *crise financeira*, seria necessário considerar a proporção entre a “economia real” e o chamado capital fictício. Como enfatiza Tonelo, do ponto de vista teórico essas duas categorias não são muito distinguíveis, sendo que: “[...] a crise financeira seria uma “crise nas alturas”, uma queima de capitais tóxicos, que não conseguem mais manter um grau de rendimento plausível e, nesse sentido, buscam enfatizar o sentido cíclico da crise” O autor complementa dizendo que essa interpretação apareceu muitas vezes ligada a uma visão política: “[...] em geral atrelada à economia política burguesa, que busca justificar as crises mais potentes do capitalismo como um mero problema de “ganância” dos capitalistas financeiros e, subsequentemente, de falta de “confiança” dos investidores (TONELO, 2019, s/p).

O outro momento sintetizado por Tonelo, refere-se ao que chama de *crise social-produtiva*, que é uma das formas mais clássicas da crise capitalista, podendo ser pensada numa noção de crise micro, a exemplo uma fábrica paralisada em uma longa greve, até a esfera macro, que consistiria numa “[...] crise econômica propriamente dita, que podem levar à ocupação de fábricas, expropriação e uma “perda incorrigível” para as intenções de lucro do capital e suas personificações” (TONELO, 2019, s/p). O mesmo autor complementa que essa crise social-produtiva exige reconhecer a importância do capital variável ou a classe trabalhadora no processo produtivo:

Refletir sobre esse “desvio” do processo produtivo nada mais é que reconhecer que um dos polos responsáveis por essa etapa, a saber, o capital variável ou a classe trabalhadora, tem capacidade subjetiva de resistir, modificar ou mesmo paralisar esse processo de produção. O mundo das mercadorias não é feito apenas por máquinas, ou tem no seio de todo seu processo uma peça (apêndice, no termo célebre de Marx) da máquina que pode se desregular e se voltar contra a produção tal como existe, a

produção capitalista. Seria impossível, nesse sentido, pensar uma teoria da crise “esquecendo-se” desse elemento (TONELO, 2019, s/p).

As alterações no modo de produção capitalista, geram redimensionamentos na vida social. Ressalta-se que essas modificações, ou as denominadas “crises capitalistas”, estão associadas aos interesses da burguesia e atingem a classe trabalhadora que vende a sua força de trabalho para sobreviver. Há a diminuição de empregos estáveis e o aumento do trabalho temporário, o que produz uma massa de trabalhadores supérfluos, sobrantes - que integram o exército industrial de reserva, cada vez mais acentuada. A população excedente amplia-se com a incorporação do processo de industrialização, que substitui o trabalho do homem por máquinas e tecnologias, diminui os postos de empregos (formais) e reduz os salários, porém, maximiza os lucros capitalistas. Em busca da ampliação do lucro, a reestruturação capitalista destrói direitos - Assistência Social, saúde, previdência social, além de reapropriação do capital ao fundo público. Todos esses desdobramentos aprofundam a questão social, evidenciando-se a contraofensiva das conquistas, um ambiente destrutivo dos direitos sociais, criminalização dos movimentos sociais e avanço do conservadorismo.

Acerca das crises capitalistas, Tonelo afirma que é um “movimento teórico” em desenvolvimento, em harmonia com David Harvey que denota quanto as crises serem destrutivas, contudo, pondera acerca de quem “arca com os custos da destruição”? Dados evidenciam que capitalistas facilmente se reconstroem.

Os estudos de Mota (2013), apontam que o capitalismo é um “sistema econômico inerentemente contraditório e instável”, cuja dinâmica se altera conforme o tempo e o espaço. Com a decadência do socialismo real, atribui-se ao capitalismo uma missão civilizatória à nível global. No século XIX, pautado no liberalismo econômico clássico, conduzido pela Revolução Industrial na Inglaterra, o capitalismo caracterizava-se pela exploração e ausência dos sistemas de proteção social. Já no período de Bem Estar Social, o capitalismo se manifestava através de ações mais humanas, pontua-se as iniciativas do Welfare. Em 1973, com a crise do petróleo e sucessivamente em 1980, norteado por princípios do liberalismo e um Estado mínimo, direcionavam as políticas econômicas e sociais de variados países, principalmente com a Queda do Muro de Berlin, no ano de 1989.

Com a crise financeira de 2008, evidenciada pela falência do banco de investimentos Lehman Brothers nos Estados Unidos, sucederam-se inúmeros debates acerca deste fenômeno no século XX. Com base em teorias marxianas, Tonelo demarca que as crises capitalistas são

fenômenos dinâmicos e intermináveis, pois integram a realidade e analisar através do método da totalidade seria “o infinito esforço de percorrer ao infinito teórico” (TONELO, s/p).

De acordo com Alves (2013), nas três últimas décadas de capitalismo global, ocorreram duas mudanças fundamentais que incidiram nas formas de precarização do trabalho: uma nova forma de produção do capital, intitulada como maquinofatura que procede de revoluções tecnológicas e a elaboração de uma “crise estrutural de valorização do valor”, que se evidencia pela acumulação de valor. Quanto à precarização do trabalho, Alves aponta que não são circunstâncias históricas ou econômicas:

[...] é um traço estrutural do modo de produção capitalista, possuindo, entretanto, formas de ser no plano da efetividade histórica. Por natureza, a força de trabalho como mercadoria está imersa numa precariedade salarial que pode assumir a forma de precariedade salarial extrema ou, então, de precariedade salarial regulada. O que regula os tons da precariedade salarial é a correlação de força e poder entre as classes sociais. É, portanto, uma regulação social e política (ALVES, 2013, p. 236).

Percebe-se que as transformações do modo de produção capitalista, recaem sobre a vida social, cita-se a crise estrutural do capital no período de 1970 como exemplo. Conforme se acentuam as crises capitalistas, as decorrências deste movimento acometem o mundo do trabalho:

Elas podem ser visualizadas na disseminação de formas de trabalho temporário, part-time, dentre outros; na externalização da produção para espaços que permitem maior exploração da força de trabalho, bem como na redução dos empregos estáveis, gerando, por conseguinte, a exclusão de homens e mulheres do universo produtivo (TRINDADE, 2017, p. 226).

Consequentemente, gera-se aceleradamente uma parcela de trabalhadores sobrantes ou supérfluos¹, que são aqueles que transcendem as necessidades do capital. É incontestável que o desemprego compõe a gênese do capitalismo e esta parcela “excedente”, intitula-se como o exército industrial de reserva que se acentuou a partir da implantação das máquinas e tecnologias, acarretando na diminuição da força de trabalho, porém, há determinantes sócio-históricos neste processo.

Assim, quando o capital avança na implementação do processo produtivo, inserindo tecnologias, novos métodos de gestão da força de trabalho e novas formas de

¹ Conforme sinaliza Trindade, os trabalhadores sobrantes são aqueles que “não conseguem se inserir nos circuitos produtivos de mercadorias ou ainda que vivenciam toda sorte de trabalhos precários e subemprego” (TRINDADE, 2017, p. 226).

exploração e acumulação, a classe trabalhadora é expulsa do emprego e do circuito formal da produção de mercadorias (TRINDADE, 2017, p. 227).

À medida que o capitalismo se reestrutura, expande-se o exército industrial de reserva, efetivando a finalidade do sistema. David Harvey preconiza que é através da precarização do trabalho que o sistema capitalista se desenvolve, mantendo salários baixos e aumentando o lucro,

por um lado, ele contribui para manter e/ou reduzir os salários sempre abaixo do valor capaz de atender as necessidades da classe trabalhadora e, por outro, cria uma massa de sujeitos disposta a, de acordo com os ritmos e compassos do desenvolvimento capitalista, inserir-se imediatamente nos processos produtivos, mediante as requisições existentes (TRINDADE, 2017, p. 227).

O mercado exige qualificações, entretanto não é o suficiente para que a classe trabalhadora² se insira no mercado formal de trabalho, afirma Trindade (2017, p. 229) “eles vivenciam, diariamente e de diversas maneiras, toda sorte de desventuras no âmbito do trabalho e convivem com a insegurança como uma característica marca”, em outras palavras, experienciam a precarização e a desproteção dos vínculos empregatícios.

No entanto, as formas de configurações da classe trabalhadora suscitaram debates mundiais e entre elas, discute-se acerca das alterações do perfil do exército industrial de reserva (TRINDADE, 2017. p. 232). Enfatiza-se que existem duas classes antagônicas, em constante movimento: o proletariado e a burguesia, sendo o proletariado a “classe revolucionária”, única competente para findar com o sistema capitalista e construir outra forma de sociabilidade, como nos alerta Trindade (2017).

Apesar das iniciativas de alguns governos em diminuir os efeitos do capitalismo na vida dos trabalhadores, foram incapazes de romper com a marca brasileira de precarização do mundo do trabalho.

Com um mercado interno limitado e subordinado ao capitalismo estrangeiro, a produção voltada para a exportação de produtos primários e industrializados e a acumulação capitalista na superexploração do trabalho, acarretou-se em uma excessiva acumulação de mercadorias, denominada “milagre econômico”. Na década de 1990, com a instituição do neoliberalismo, alterou-se as formas de organização do trabalho e novas técnicas estabelecidas.

² Marx, no livro “O Capital” (1989) indica a possibilidade de três camadas referentes à superpopulação relativa: superpopulação flutuante, latente e estagnada.

Para David Harvey, o capitalismo é “um sistema em constante expansão, de acumulação de riqueza e poder”, porém, baseado na acumulação contínua, podendo ocorrer bloqueio a qualquer momento no processo de circulação do capital, propiciando a crises. Quanto ao processo de produção, David Harvey afirma que está em descompasso com a tecnologia e que é necessário pensar e viver a vida decentemente, “ao invés de acumular capital”, tendo em vista a intensificação das desigualdades sociais e da pobreza. É através da precarização do trabalho que o sistema capitalista se desenvolve, fomentando o desemprego e automaticamente a pobreza, mantendo, nas palavras de Harvey as “aspirações classe trabalhadora baixa”.

A expansão do capitalismo, pressupõe constantes alterações nos meios de produção e nas relações sociais, ainda, as forças produtivas recriam as formas de opressão e exploração. No que se refere à produção, Antunes (2014, p. 39) assinala que vem se “metamorfoseando significativamente a partir da introdução do universo informacional-digital”. Desde os anos 1980, verificaram-se profundas transformações que culminaram na “forma de ser da classe trabalhadora” (ANTUNES, 2014, p. 39).

O Brasil se estruturava, então, com base em um desenho produtivo bifronte: de um lado, era voltado para a produção de bens de consumo duráveis, como automóveis, eletrodomésticos etc., visando um mercado interno restrito e seletivo; de outro, dada sua condição de dependência em relação ao capitalismo avançado, desenvolvia a produção voltada para a exportação, tanto de produtos primários quanto de produtos industrializados (ANTUNES, 2014, p. 40).

No Brasil, a acumulação capitalista focava-se na “superexploração do trabalho”, através de salários baixos e jornadas de trabalho esgotantes, sinaliza Antunes (2014) quanto as altas taxas de acumulação, estimuladas devido a forma de extração da mais valia, seja absoluta ou relativa. A partir da década de 1990, com o incentivo ao neoliberalismo, foram adotadas novas formas de organização do trabalho e métodos participativos, devido a imposições das transnacionais (ANTUNES, 2014). Em detrimento do capital financeiro e do ideário neoliberal, expandiram-se os mecanismos de precarização, de flexibilização e de informatização do trabalho.

A flexibilização produtiva, as desregulamentações, as novas formas de gestão do capital, a ampliação das terceirizações e da informalidade acabaram por desenhar uma nova fase do capitalismo no Brasil. As novas modalidades de exploração intensificada do trabalho, combinadas com um relativo avanço tecnológico em um país dotado de um enorme mercado consumidor tornaram-se elementos centrais da produção capitalista no Brasil. A articulação complexa existente entre financeirização da economia, neoliberalismo, reestruturação produtiva e as mutações no espaço microcômico do trabalho e da empresa não poderia deixar de afetar profundamente a classe trabalhadora (ANTUNES, 2014, p. 41).

Ao longo das décadas, intensificaram-se as precarizações no mundo do trabalho, demarca Antunes (2014, p. 50) quanto aos desafios acarretados pela nova morfologia do trabalho na contemporaneidade, devido as mutações do capitalismo no decorrer dos anos.

Nova morfologia que, no Brasil, compreende desde o operariado industrial e rural, até os assalariados de serviços, os novos contingentes de homens e mulheres terceirizados, subcontratados, temporários que se ampliam. Nova morfologia que presencia a ampliação de novos proletários do mundo industrial, de serviços e da agroindústria, de que são exemplos as trabalhadoras de telemarketing e call center, das tecnologias de informação e comunicação que se desenvolvem na era digital, além dos digitalizadores que laboram nos bancos, dos assalariados do fast food, dos trabalhadores jovens dos hipermercados, dos motoboys que morrem nas ruas e avenidas, usando suas motocicletas para transportar mercadorias etc. E essas distintas modalidades de trabalho vêm desempenhando um papel de destaque, não só na agilização da circulação de informações, vital para a reprodução do capital, como também no desencadeamento de novas lutas sociais e sindicais (ANTUNES, 2014, p. 50).

Estamos diante de um contexto adverso, derivado da reprodução do capital e suas crises, configurando-se uma nova morfologia do trabalho, aliando-se a isso, um conjunto de contrarreformas neoliberais, em desfavor da classe trabalhadora. E, além disso, tem-se, a emergência da pandemia da COVID-19, que vem a adensar ainda mais as desigualdades engendradas no sistema capitalista. Importante discernir, no entanto, que os traços da atual fase de acumulação do capitalismo internacional não podem ser justificados apenas pelo surgimento do novo coronavírus, assim como destacam Yasbek, Raichelis e Sant'ana:

A expansão da(s) direita(s) no cenário nacional e internacional, o crescimento do conservadorismo de traços fascistas e a intensa precarização das condições de trabalho e de vida são expressões concretas da atual fase de acumulação do capitalismo internacional, que não podem ser creditadas à pandemia causada pelo novo coronavírus (YAZBEK; RAICHELIS; SANT'ANA, 2020, p. 207).

No próximo capítulo serão trazidos alguns elementos com o intuito de contextualizar o surgimento e a evolução da pandemia da Covid 19, contemplando reflexões acerca da sua interface com as desigualdades sociais.

3 A AGUDIZAÇÃO DAS DESIGUALDADES SOCIAIS EM TEMPOS DE PANDEMIA

Este tópico sistematiza uma breve contextualização da pandemia da COVID-19, apontando alguns dados e desdobramentos na sociedade, ainda que preliminares e sujeitos à uma análise mais aprofundada, no sentido de compreender que se trata de uma pandemia que explicita e agudiza as desigualdades sociais.

De acordo com o BBC News, em 31 de dezembro de 2019 a China informa a Organização Mundial da Saúde (OMS) acerca de uma pneumonia desconhecida na cidade de Wuhan e, no dia posterior fecham-se mercados com a hipótese de que animais teriam alastrado o contágio. Os sintomas assemelhavam-se ao da Síndrome Respiratória Aguda Grave que teve surgimento no ano de 2002, em Guangdong. Conforme declaração da Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS) na época, o novo vírus seria “a segunda principal causa de resfriado comum (após rinovírus) e, até as últimas décadas, raramente causavam doenças mais graves em humanos do que o resfriado comum” (BBC NEWS, 2019).

Sobre o coronavírus em humanos, a OPAS sinaliza que já foram identificados em períodos anteriores sete tipos: “HCoV-229E, HCoV-OC43, HCoV-NL63, HCoV-HKU1, SARS-COV (que causa síndrome respiratória aguda grave), MERS-COV (que causa síndrome respiratória do Oriente Médio) e o, mais recente, novo coronavírus (que no início foi temporariamente nomeado 2019-nCoV e, em 11 de fevereiro de 2020, recebeu o nome de SARS-CoV-2)”³.

Após o surgimento do novo coronavírus, alguns países, passaram a testar pessoas que viessem da China. Decorrentes onze dias da sua identificação, a China registra o primeiro óbito devido ao Coronavírus e na última semana de janeiro, determina-se quarentena no país. Ainda no mês de janeiro, países como a Tailândia, o Japão, a Coreia do Sul, a Alemanha e os Estados Unidos registraram casos. No Brasil, não existiam casos confirmados, porém, a OMS declarou emergência global em 11 de março de 2020 devido a possibilidade de o vírus comprometer sistemas de saúde “despreparados” para atender à necessidade” (BBC NEWS, 2019).

³ A OMAS compreende que foram seis as principais Emergências de Saúde Pública de Importância Internacional, além da COVID-19: 25 de abril de 2009: pandemia de H1N1; 5 de maio de 2014: disseminação internacional de poliovírus; 8 agosto de 2014: surto de Ebola na África Ocidental; 1 de fevereiro de 2016: vírus zika e aumento de casos de microcefalia e outras malformações congênitas e 18 maio de 2018: surto de ebola na República Democrática do Congo.

Em fevereiro de 2020, brasileiros que estavam na China chegam ao país e permanecem em isolamento por dezoito dias. Devido ao cenário, houve o fechamento de fronteiras com a China:

[...] as primeiras medidas visando obstar o curso da doença começaram a ser divulgadas. Fronteiras de países vizinhos à China começaram a ser fechadas, com controle de viajantes procedentes do país, quarentenas de passageiros e de navios inteiros. As imagens de cruzeiros com milhares de pessoas impedidas de desembarque, obrigando a convivência de não infectados e doentes, favorecendo a contaminação, remetiam às naus “dos loucos” e “dos miseráveis”, de que nos fala Foucault. Os indesejáveis da época moderna foram condenados a ficar à deriva, transformados em ameaçadores turistas doentes e suspeitos (MARQUES; SILVEIRA, PIMENTA, 2020, p. 230).

O uso de máscaras ganhou espaço. No Brasil, quem estivesse com suspeita de contágio deveria permanecer em isolamento. Quando surgiram rumores acerca do novo coronavírus e o primeiro caso de contaminação, existiam inúmeras dúvidas quanto ao desenvolvimento da pandemia e em relação aos dados informados do governo chinês. De acordo com Calil (2021, p. 32) “decorria a suposição de que o índice de letalidade real seria bastante baixo, dado que aquele país registrava pouco mais de 3 mil mortes e supunha-se que pudessem haver alguns milhões de contaminados”. Os primeiros casos de contágio no Brasil, foram identificados em classes com melhores condições aquisitivas, que retornavam de viagens do exterior, contudo, o vírus tomou conta da população rapidamente, principalmente entre classes sociais em vulnerabilidade social, “sobretudo os moradores das periferias das grandes cidades, e, em seguida, se expandiu para o interior do país, afetando populações com baixo acesso aos serviços de saúde e saneamento e precárias condições habitacionais” (SILVA, 2020).

A maioria dos países, acreditava estar com a situação sob controle e estimulava-se a normalidade das atividades, principalmente econômicas, enquanto a OMS alertava para a gravidade da situação e o número de óbitos registrados cresciam. Com 366 mortes, a Itália determinou quarentena, mesmo assim, havia resistências políticas em compreender e reconhecer a dimensão do risco vivenciado, sendo a mídia criticada na medida em que fazia divulgações a respeito.

A COVID-19, se alastrava por todos os continentes e, segundo Marques; Silveira e Pimenta (2020, p. 231) “na virada para o mês de março, a doença já ultrapassava a centena de casos na Alemanha, na França, em Singapura e no Irã, passando a casa do milhar na Itália, na Coreia do Sul e chegando a quase 80.000 na China”. Em 11 de março do mesmo ano, a OMS

manifesta pandemia global⁴, entretanto, os governos planejavam apenas o desaceleramento da contaminação em curto prazo e não ações em prevenção, mas, as consequências a curto prazo foram avassaladoras: [...] “a saturação dos serviços de saúde, a solidão dos moribundos, a morte sem ritos e sem despedidas, as covas coletivas, o ringue de patinação transformado em necrotério, a devastação dos asilos. A pandemia chegou como uma onda, invadindo tudo. Um tsunami. Tomou a vida em um golpe” (MARQUES; SILVEIRA; PIMENTA, 2020, p. 231).

Os governos desconsideraram medidas mais severas em detrimento da acumulação capitalista pretendendo com isso evitar o acirramento da crise mundial, conforme menciona Calil (2021), ainda, é pertinente pontuar acerca das propostas assumidas por diversos governos, como a Campanha de Milano⁵ (cuja divulgação foi proibida), minimizando a até então epidemia. Em poucas semanas, com uma tragédia anunciada atrelada a políticas negacionistas, a maioria dos governos mudaram radicalmente as perspectivas de enfrentamento e de contenção, neste cenário, houveram presidentes que resumiram a pandemia a questões políticas, a exemplo do presidente Donald Trump, dos Estados Unidos, porém, com o agravamento da situação, dias depois, esse mesmo presidente declarou estado de emergência. Apesar disso, as manifestações contrárias prosseguiram, aponta Calil (2021, p. 34), que não houve políticas nacionais de contenção, “[...] restando apenas políticas regionalizadas por parte dos governos estaduais”, iniciativas fragmentadas que culminaram no agravamento da pandemia no país.

Para Jair Messias Bolsonaro, presidente do Brasil, havia uma luta de poder, a economia e a vida não poderiam parar, seguia banalizando e dispensando as medidas de isolamento mesmo sendo identificados casos entre a comitiva do governo, e o ex-ministro da saúde Mandetta sinalizar a possibilidade de colapso do sistema de saúde devido ao crescimento dos casos de contágio em âmbito global. Em nosso país, as projeções de óbitos são significativas, contudo, as medidas foram minimizadas, particularmente no que se refere ao distanciamento social. Bolsonaro defendia o “isolamento vertical”, a ser praticado para as pessoas consideradas com maior risco (CALIL, (2021), como se isso fosse possível na realidade brasileira. Reitera-se que o atual presidente, não seguiu as recomendações da OMS e do ministro da saúde da época, bem como contribuiu para a naturalização da pandemia, sendo que, ante os rumos da pandemia, em poucos meses, a rotina de boa parte da população se alterou:

⁴ Segundo a OMS, “O termo “pandemia” se refere à distribuição geográfica de uma doença e não à sua gravidade”.

⁵ No fim de março de 2020, a Itália registrava 12.466 óbitos e concentrava 27,8% do total de mortos pela COVID-19 em todo o mundo.

o ritmo urbano se transformou, ruas e lugares de encontro público se esvaziaram, aulas e diversas atividades foram suspensas, o comércio fechou as portas, pessoas se viram sem trabalho do dia para a noite. No mercado financeiro, as bolsas derreteram com o horizonte de crise econômica projetado e embates entre autoridades do governo e da saúde pública foram expostos aos holofotes (MARQUES; SILVEIRA, PIMENTA, 2020, p. 227).

Observando os meses de março e abril, estudos indicavam a necessidade de medidas de contenção rigorosa devido aos casos de reinfeção e os efeitos colaterais mais diversos em pacientes recuperados:

uma parte era vítima de efeitos colaterais os mais distintos, como redução da capacidade pulmonar, problemas auditivos, desenvolvimento de diabetes, perturbações no sistema nervoso e lesão cerebral, o que ensejava a percepção de que a covid-19 produzia uma doença sistêmica, e não exclusivamente pulmonar, como se imaginou a princípio (CALIL, 2021, p. 36).

Em 03 de abril, registravam-se cerca de 1 milhão de casos e 53 mil mortos no mundo registrados em hospitais, enquanto a preocupação centrava-se nos prejuízos econômicos devido a quarentena. Além da falta de expectativa, a vacina estava muito distante (BBC News, 2020).

Desde a confirmação do primeiro caso, os discursos do atual presidente, Bolsonaro, são nitidamente negacionistas. Analisando as iniciativas oficiais, Calil (2021, p. 36) pontua que o número de casos confirmados poderia ter sido controlado, mas, as medidas apenas “determinavam o cancelamento de cruzeiros turísticos no país e a obrigatoriedade de quinze dias de isolamento a todos os passageiros que ingressassem no país vindos do exterior”, porém, a medida foi anulada no mesmo dia devido a pressionamentos dos setores envolvidos. Cresciam as contradições entre os interesses de Bolsonaro e as medidas necessárias para a contenção dos casos de contaminação, determinadas pelo Ministério da Saúde além de, demissões envolvendo ministros e censuras de dados: uma das justificativas seria que essas publicações acarretariam em desespero da população, mas, a falta destas e a insegurança, não fomentaria uma histeria maior? Vejamos trechos de algumas falas de Bolsonaro:

[...] O vírus chegou, está sendo enfrentado por nós e brevemente passará. Nossa vida tem que continuar. Os empregos devem ser mantidos [...] o que se passa no mundo tem mostrado que o grupo de risco é o das pessoas acima dos 60 anos. Então, por que fechar escolas? Raros são os casos fatais de pessoas sãs, com menos de 40 anos de idade. 90% de nós não teremos qualquer manifestação caso se contamine [...] no meu caso particular, pelo meu histórico de atleta, caso fosse contaminado pelo vírus, não precisaria me preocupar, nada sentiria ou seria, quando muito, acometido de uma gripezinha ou resfriadinho, como bem disse aquele conhecido médico daquela conhecida televisão [...] enquanto estou falando, o mundo busca um tratamento para a doença. O FDA americano e o Hospital Albert Einstein, em São Paulo, buscam a

comprovação da eficácia da cloroquina no tratamento do covid-19. Nosso governo tem recebido notícias positivas sobre este remédio fabricado no Brasil e largamente utilizado no combate à malária, lúpus e artrite. [...] (CALIL, 2021, p. 39).

Sendo assim, é explícito o caráter negacionista em suas falas que buscou apoio de seus seguidores para desqualificar as políticas de contenção e naturalizar a pandemia, concomitantemente, passou-se a evidenciar múltiplas “*fake news*” nas redes sociais.

Progressivamente, setores cada vez mais expressivos da população cansaram-se da adoção de medidas de proteção desgastantes e para muitos economicamente insustentáveis, e que lhes pareciam pouco efetivas. Os próprios governadores que expressavam posições distintas, quando não foram derrubados (como Wilson Witzel, no Rio de Janeiro), foram modificando suas posições e passaram a defender a reabertura econômica e uma progressiva normalização, mesmo em um contexto em que a pandemia seguia fora de controle (CALIL, 2021, p. 46).

No início da pandemia, alguns governadores concebiam posicionamentos discordantes a de Bolsonaro embora nenhum considerasse práticas de contenção efetivas (CALIL, 2021, p. 43), mas, pautadas na disponibilidade do sistema de saúde. Inclusive, o *lockdown*, modelo defendido e adotado por outros países, apresentava-se negativamente no Brasil, conforme relatos do livro elaborado pelo ex-ministro Luiz Henrique Mandetta.

Seu relato omite que os países que realizaram os lockdowns mais bem-sucedidos adotaram medidas em âmbito nacional, aplicadas simultaneamente em regiões com diferentes estágios de propagação. A condução de Bolsonaro inviabilizou a adoção de medidas com essa perspectiva, e é por isso que o efeito das medidas tomadas regionalmente — que na imensa maioria dos casos, ao contrário do que sugere Mandetta, não configuraram lockdowns — foi muito limitado (CALIL, 2021, p. 44).

Sendo assim, medidas mais rigorosas de contenção se distanciaram dos debates públicos e entre posicionamentos imprecidentes, naturalizou-se a pandemia, discorre CALIL (2021, p. 45), “[...] serviu para justificar e legitimar a administração da pandemia de uma forma que permitiu e normalizou a manutenção de um patamar semanal superior a 5 mil mortes oficialmente registradas por dezenove semanas”. Em 16 de abril, há a demissão de Mandetta, evidenciando estratégias do atual presidente quanto as medidas sanitárias de enfrentamento da pandemia. Quanto a este ocorrido, Calil (2021) pondera que:

[...] embora publicamente Bolsonaro combatesse tais medidas, seu projeto de normalização da pandemia necessitava que parte da população mantivesse alguns cuidados, e para tanto foi funcional manter Mandetta no Ministério até que o risco de colapso geral do sistema de saúde estivesse mais distante. Paradoxalmente, a

estratégia negacionista de Bolsonaro só poderia ter êxito se, ao menos em um primeiro momento, suas proposições não fossem integralmente seguidas, pois se o fossem, produziriam um desastre de forma tão rápida e intensa que provavelmente teria produzido um repúdio incontável (CALIL, 2021, p. 45).

Os estudos de Calil (2021) assinalam que a partir de dados oficiais até outubro de 2020, o Brasil estava “entre os países com os piores indicadores relativos a óbitos e contaminações, fato correlacionado com a falta de estratégias pelo governo federal e de “desqualificação da pandemia”, “[...] se utilizou de distintos instrumentos para estimular a intensificação da contaminação, recorrendo para tanto à disseminação de dados incorretos ou mesmo inteiramente falsos e à demonstração exemplar de comportamentos propícios à contaminação” (CALIL, 2021, p. 31), mediante proposições de sugestões e medicamentos sem comprovações científicas.

Devido ao descontrole da pandemia, que contabilizou mais de 400 mil mortes em abril de 2021, além de fatos como uma crise instalada pela falta de oxigênio no Estado de Amazonas foi instituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) temporária em abril de 2021, com o objetivo de averiguar as ações e omissões do governo federal, destacando-se especialmente, a falta de medidas para aquisição de vacinas, a recomendação de um chamado “tratamento precoce”, sem comprovação científica, descartado pela OMS e por vários estudos internacionais, além do uso das verbas federais no enfrentamento da pandemia da COVID-19. Há hipóteses de que as estratégias do governo se ancoraram na perspectiva de obter uma imunidade natural na população, pelo próprio contágio da doença (imunidade de rebanho), sendo que esse é um dos aspectos que também está sendo investigado na CPI.

De acordo com dados disponibilizados pelo Consórcio de Veículos de Imprensa em 24 de junho de 2021, somavam-se no Brasil 18.243.483 casos de COVID-19, estando em acompanhamento 1.222.641 casos e 16.511.701 casos recuperados. O número de óbitos, totalizava 509.141.

As autoras Yazbek, Raichelis, Sant’ana (2020, p. 208) indicam que no Brasil, se afigura um “(des)governo federal” que torna as desigualdades sociais mais visíveis, mediante um “projeto ultraliberal conservador e obscurantista”, afetando rigorosamente a classe trabalhadora por meio de contrarreformas aprovadas pelo Congresso Nacional como a PEC (Proposta de Emenda à Constituição) 95 que arruína o funcionamento das políticas que integram o Tripé da Seguridade Social: o Sistema Único de Saúde (SUS), o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e a Previdência Social.

Enfatiza-se que os projetos de desmantelamento dos direitos, não são específicos da pandemia, mas, “o país já vinha em uma escalada de acirramento de suas contradições mais profundas, decorrentes da crise do capital, agravada pela guinada à direita no âmbito da política, cuja objetivação mais eminente foi a eleição de Jair Messias Bolsonaro para o governo federal em 2018” (YAZBEK et al., 2021, p. 6). Salientam as autoras Boschetti e Behring (2021, p. 70) quanto ao golpe parlamentar de 2016 que impulsionaram a contrarreformas e privatizações e “a eleição de 2018 que quebrou o “ovo da serpente” e alçou ao poder um governo de extrema direita, ultraneoliberal e neofascista”.

Além do exorbitante número de mortes devido ao COVID-19, dentre os principais impactos estão o aumento das taxas de desemprego, congelamento de gastos públicos, precarização das políticas sociais e do trabalho, privatizações, aproximando o país novamente do mapa da fome. Em concordância com YAZBEK et al., (2021, p. 7) quanto à perversidade das estratégias de governo “[...] o negacionismo da doença pelo governo federal faz parte de uma estratégia governamental, mesmo que isso custe muitas vidas, ou seja, tem um propósito político que inclui lidar com a doença, promovendo praticamente o genocídio dos mais frágeis”.

Caracterizam Boschetti e Behring (2021, p. 68) que “essa combinação perversa, mórbida e tóxica nos levou ao lugar que ocupamos hoje na pandemia, mas é fato que tal projeto já encontra um país dilacerado pela crise econômica e social”. Com a disseminação da pandemia, evidenciou-se as desigualdades sociais e econômicas existentes, bem como as dificuldades de seguir as recomendações de isolamento social e condições básicas de higiene.

A história tem nos mostrado que a capacidade individual e coletiva de se proteger contra a devastação das epidemias variam significativamente entre as classes e grupos sociais. Da peste bubônica no século XIV à Covid-19 no século XXI, as classes sociais mais pobres e os grupos sociais marginalizados têm sido os mais atingidos devido às más condições de vida dessa parcela da população (SILVA, 2020).

Neste contexto, de profundas desigualdades sociais, conforme aponta o Conselho Nacional de Saúde (CNS), alguns grupos exigiriam proteção maior devido à vulnerabilidade vivenciada entre eles estão as pessoas em situação de rua, com sofrimento ou transtorno mental, com deficiência, vivendo com HIV/aids, LGBTQIA+, população indígena, negra e ribeirinha e trabalhadores do mercado informal, como catadores de lixo, artesãos, camelôs e prostitutas” (CNS, 2020). Além desses, acrescenta-se “[...] a população carcerária, sobrevivendo em condições subumanas, e os profissionais de saúde que lidam com o risco real de contaminação e os sentimentos de medo, frustração e impotência em seu trabalho” (RADIS, 2020, p. 03) e,

ainda, também se destaca as pessoas com doenças crônicas, autoimunes, imunossuprimidas e imunodeprimidas com condições socioeconômicas desfavoráveis.

Também é preciso considerar que há determinantes sociais que se apresentam como agravante nas formas de controle da pandemia para os grupos em situação de vulnerabilidade social, como a questão habitacional e o acesso saneamento básico. Em entrevista para a Revista Radis (2020, p. 3), o representante no CNS do Movimento Nacional da População em Situação de Rua, recorda que “quando começaram a falar em covid-19 e disseram ‘fiquem em casa’, isso dilacerou nossos corações”. Sendo assim, é inquestionável a indispensabilidade da articulação das ações em saúde, assistência social e habitação para assegurar as condições básicas de sobrevivência, considerando que:

Quem não tem acesso a condições dignas de moradia e vida e aos mínimos direitos fundamentais ou está sem trabalho e renda nunca esteve tão vulnerável. Nos bairros de periferia e favelas das regiões metropolitanas brasileiras, é comum famílias aglomeradas em poucos cômodos, e “ficar em casa” significa também compartilhar os espaços externos com parentes e vizinhos. Com o adensamento, há casas sem janelas e ventilação. Muitos ficaram desempregados nos últimos anos e a renda vem de trabalhos informais e descontínuos. Com a quarentena, famílias já passam fome (RADIS, 2020, p. 3).

Quanto às medidas adotadas, salientam-se o trabalho em *home “office”* ou teletrabalho e o auxílio emergencial. Entretanto, cabe destacar que o teletrabalho é executável em geral para quem possui ensino superior, gerentes, administradores e desfruta de condições materiais para realizá-lo, a exemplo, classe média ou alta.

[...] boa parte das atividades laborais não são aptas ao trabalho remoto, seja por conta da necessidade de espaço, maquinário e equipamentos para a produção de bens, como nas atividades industriais e agropecuárias, seja devido à necessidade da presença do trabalhador, a exemplo de diversos segmentos da prestação de serviços, envolvendo limpeza, segurança, transportes, saúde etc [...] (SILVA, 2020).

A medida que mais tem se mostrado efetiva nos países para controle da pandemia é a vacinação, sendo que esse é um dos pontos mais questionados a respeito das omissões do governo federal, já que o Brasil demorou muito para adquirir as vacinas e, agora, diante das disputas do mercado, essas aquisições estão acontecendo num ritmo não compatível com as necessidades. As vacinas chegaram no Brasil somente a partir de janeiro de 2021, em pequenas quantidades considerando a população total a ser vacinada. Em 23 de junho de 2021, de acordo com o Consórcio de Veículos de Imprensa, 64.436.634 (30,43%) realizaram a primeira dose da

vacina e 24.390.876 (11,52%), a segunda dose, totalizando 88.827.510 doses aplicadas. Trata-se de um percentual muito baixo de pessoas com a imunização completa.

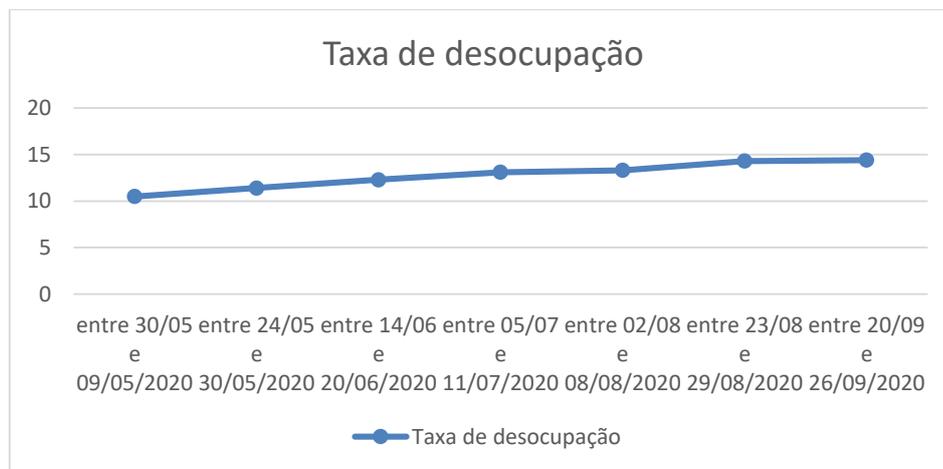
De acordo com o Senado Notícias, pesquisas indicam que mortes poderiam ter sido evitadas no Brasil. A diretora-executiva da Anistia Internacional Brasil e representante do Movimento Alerta, Jurema Werneck, juntamente com o epidemiologista Pedro Hallal, da Universidade Federal de Pelotas (RS), apresentaram dados em seus depoimentos à CPI da Pandemia a partir de suas pesquisas, realizadas no período da pandemia.

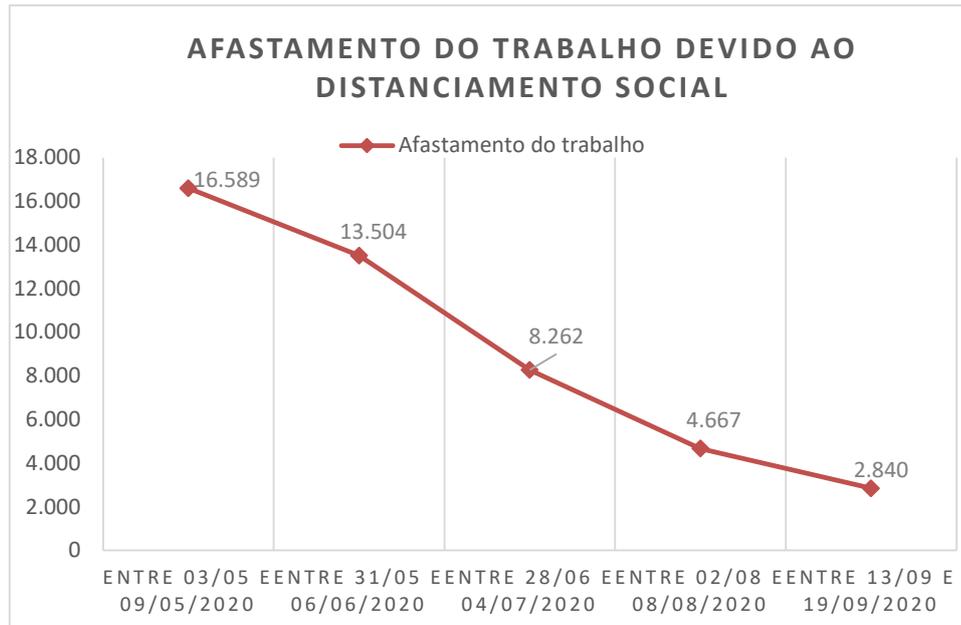
Figura 1 – Pesquisas apontam excesso de mortalidade

GRUPO ALERTA - Jurema Werneck	ESTUDO EPICOVID - Pedro Hallal
<ul style="list-style-type: none"> • A pandemia provocou, em um ano (março de 2020 a março de 2021), 305 mil mortes acima do esperado no Brasil. Essas mortes ocorreram direta ou indiretamente por covid-19 (99% de confiança). • Se medidas eficientes de distanciamento social e controle tivessem sido adotadas, haveria uma redução de 40% no potencial de transmissão do vírus. • Com política efetiva de controle baseada em ações não farmacológicas (uso de máscara, álcool em gel, distanciamento e isolamento, entre outros) 120 mil vidas poderiam ter sido poupadas no primeiro ano da pandemia no Brasil. • Menos de 14% da população brasileira fez testes de diagnóstico para a covid-19 até novembro de 2020. Pessoas com renda maior do que quatro salários-mínimos consumiram quatro vezes mais testes do que pessoas que receberam menos de meio salário-mínimo. • Desigualdades estruturais tiveram influência sobre as altas taxas de mortalidade, atingindo principalmente negros e indígenas, pessoas com baixa renda e baixa escolaridade. • 20.642 pessoas morreram em unidades de atendimento pré-hospitalares, sendo 20.205 em unidades públicas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Brasil tem 2,7% da população mundial e concentra quase 13% das mortes no mundo. Nessa quinta-feira (23), 33% das mortes mundiais por covid-19 aconteceram no Brasil. • 4 de cada 5 mortes teriam sido evitadas se o Brasil estivesse na média mundial de óbitos pela covid-19, ou seja, 400 mil mortes não teriam ocorrido. No país, 2.345 pessoas morreram pelo coronavírus para cada um milhão de habitantes; média mundial é de 494 pessoas. • Em março de 2020 havia seis vezes mais casos de contaminados por covid-19 que números oficiais. Hoje, seriam de 3 a 4 vezes mais que as estatísticas oficiais. • Em comparação com os dez países com maior população, o Brasil tem o pior resultado de mortes por milhão de habitantes, assim como na comparação dos países que compõem o Brics (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul). • Na América do Sul, Brasil é o segundo país com mais mortalidade de covid-19 por milhão de pessoas, atrás do Peru. • Em todas as fases do Epicovid, estudo realizado em 133 cidades, os mais pobres tiveram o dobro de risco de infecção na comparação com pessoas mais ricas. • Na terceira fase (21 a 24 de junho), 7,8% dos indígenas tiveram contato com o coronavírus, contra 1,7% dos brancos, 4,5% dos pardos, 3,6% dos negros e 3,6% dos amarelos. • Com relação à vacinação, o Brasil é o 4º em número absoluto em doses aplicadas, o 78º país que mais vacinou com uma dose e o 85º com a população imunizada. • A demora em compras de vacinas anticovid teria causado entre 95,5 mil e 145 mil mortes.

Fonte: Brasil, Agência Senado, acesso em 24/06/2021

É necessário atentar que com a pandemia de Covid-19 e a crise econômica, a renda média per capita no Brasil caiu no ano passado, ficando em R\$ 1.380, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Em 2019, antes da pandemia, o rendimento médio domiciliar foi de R\$ 1.439. A Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) do referido instituto destaca que em relação ao desemprego no primeiro ano da pandemia (2020) no Brasil, a média anual de desemprego, foi de 13,5% em 2020, a maior já registrada desde o início da série histórica em 2012. A taxa de 13,5% verificada em 2020 corresponde a cerca de 13,4 milhões de pessoas na fila por um trabalho no país, levando em conta que uma grande parcela da população nem sequer tem buscado emprego em razão da desesperança gerada no cenário brasileiro, não constando, portanto, nesses dados oficiais. O resultado para o ano interrompe a queda iniciada em 2018, quando a taxa ficou em 12,3%. Em 2019, o desemprego foi de 11,9%. Ou seja, desde 2012, o início das pesquisas do IBGE, é a taxa mais alta de desocupação. Os gráficos a seguir demonstram a taxa de desocupação e do afastamento do trabalho.





Além disso, os dados da PNAD mostram que, com impacto da queda de renda durante a pandemia, 14% dos brasileiros que não eram considerados pobres em 2019 estão nesta situação em 2021. Além do Maranhão, que teve a menor renda domiciliar (R\$ 676), em outros 12 estados (Acre, Amazonas, Roraima, Pará, Amapá, Piauí, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Alagoas, Sergipe e Bahia), a renda média foi inferior ao valor do salário-mínimo vigente em 2020, que era de R\$ 1.045 (PNAD/IBGE, 2021).

Outro elemento importante para analisar são os óbitos de idosos, uma vez que, inúmeras famílias possuíam como principal fonte de renda a aposentadoria. De acordo com o BBC News Brasil (2020), “Já em 12,9 milhões de casas — 18% do total de domicílios —, os ganhos dos idosos são a única fonte de renda”. Em entrevista, a pesquisadora do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Ana Amélia Camarano, caracteriza que “a importância da renda do idoso para as famílias é bastante alta no Brasil [...], isso ocorre por causa das dificuldades que jovens e adultos enfrentam para entrar no mercado de trabalho. Muitos deles, sem emprego e sem dinheiro, voltam para a casa dos pais e acabam sendo bancados por eles” (BBC NEWS BRASIL, 2020). Para a pesquisadora, os idosos possuem renda estável, já possuem casa própria e maior estabilidade. O pesquisador da Fundação Getúlio Vargas (FGV Social), em entrevista para a mesma cooperação pública, assinala que “quando a economia cresce e há mais oportunidades de emprego, a tendência é os filhos saírem de casa. Em momentos de crise, ocorre um retorno. Quando a família é mais rica, o idoso vive sozinho” (BBC NEWS BRASIL, 2020). Porém, as vulnerabilidades sociais vivenciadas pela população idosa e sua família, são exorbitantes.

A fim de mitigar o problema, o Congresso Nacional aprovou no dia 2 de abril de 2020 a Lei nº 13.982, que dispõe sobre a concessão de um auxílio emergencial no valor de R\$ 600,00 para trabalhadores informais e autônomos de baixa renda, a ser pago nos meses de maio, junho e julho. O Decreto nº 10.412, de 30 de junho de 2020, prorrogou o Auxílio Emergencial por 2 meses, a ser pago em agosto e setembro e, o Decreto nº 10.488, de 16 de setembro de 2020, prorrogou novamente a concessão do benefício, que passou a ser de R\$ 300,00, a ser pago nos meses de outubro, novembro e dezembro (SILVA, 2020, s/p).

De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento Social, até o final de setembro de 2020, 151 milhões de cadastros foram realizados no programa, 66 milhões de benefícios foram concedidos e 125 milhões de pessoas foram direta ou indiretamente beneficiadas, o que corresponde a pouco mais de metade a população brasileira. Dados da PNAD Covid-19, realizada pelo IBGE, apontam que 43,6% dos domicílios brasileiros receberam o Auxílio Emergencial, o que equivale a 29,9 milhões de domicílios beneficiados, que receberam, em média, R\$ 894,00. Esses dados nos permitem vislumbrar a gravidade dos níveis de pobreza e de vulnerabilidade social que atingem a população brasileira, sendo que as situações mais graves se encontram nas periferias urbanas das grandes cidades brasileiras e também no interior das regiões Norte e Nordeste (SILVA, 2020, s/p).

Importa observar que a solicitação do Auxílio Emergencial foi realizada mediante cadastro digital em aplicativo de celular, o que excluiu parcela significativa da população que não tem acesso à internet ou não tem habilidade digital. Isso resultou, inclusive em longas filas e aglomerações em frente às agências bancárias da Caixa Econômica Federal, tanto buscando orientações, quanto por enfrentarem atrasos ou suspensões nos pagamentos.

Como fomento de manutenção de emprego, criou-se o Programa Emergencial de Manutenção do Emprego e da Renda, destinado a micro, pequenas e médias empresas, de acordo com a Lei nº 14.020 de 06 de julho de 2020, o Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (PRONAMPE) e o Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC). No entanto, houve dificuldades por parte das empresas em acessar essas linhas de crédito, devido às medidas burocráticas na obtenção de financiamento bancário. Dados do Tesouro Nacional apontam para a baixa implementação dessas políticas públicas (SILVA, 2020, s/p).

Em função do crescente número de óbitos, ampliaram-se os tensionamentos diante da indiferença do governo federal frente à pandemia. A exemplo disso, em nota, a ONG Frente pela Vida, pondera que “não há dúvida de que a deliberada inação e a incompetência do governo federal são responsáveis pelo agravamento da crise sanitária em curso no país”. Assim sendo, reivindica ações entre os três poderes e esferas do governo para amenizar o quadro

epidemiológico vivenciado: distanciamento social; auxílio financeiro de R\$ 600,00 para a população (desempregados, trabalhadores informais, autônomos e microempreendedores individuais) enquanto durar a pandemia, além de crédito não reembolsável para micro e pequenas empresas e o aceleração do processo de vacinação através do setor público (SUS). Além disso, revisão do orçamento do SUS, investimentos em insumos básicos e leitos clínicos e UTI e na atenção primária à saúde, é elementar, sendo possível através da revogação da PEC 95/2016 (FRENTE PELA VIDA, 2021).

Observa-se, com base no exposto, que a doença não atinge a todas as pessoas nem a todos os lugares com a mesma velocidade e intensidade. No que se refere à proteção social, conforme analisa Silva (2020), as medidas dos governos federal, estaduais e municipais foram e ainda tem sido adotada de maneira descontextualizada das precárias condições de vida, renda e trabalho de parcela significativa da população, tornando-as inexecutáveis por parte de alguns grupos sociais.

Com base nos estudos realizados, afirma-se que as desigualdades sociais, embora não sejam novidade no contexto brasileiro, têm se agravado devido aos riscos impostos pelo novo vírus, somando-se as dificuldades de controle da pandemia, o que tem intensificado significativamente as situações de vulnerabilidade social. As próprias iniquidades em saúde precisam ser combatidas ao mesmo tempo que haja o combate às desigualdades socioespaciais, como afirma a pesquisadora de Pós-Doutorado no Departamento de Geografia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, Simone Affonso da Silva:

As iniquidades em saúde não podem ser combatidas sem que as desigualdades socioespaciais também o sejam, portanto, é preciso empenhar esforços na construção de sociedades mais justas e equânimes, com políticas públicas que observem a intersectorialidade e a multiescalaridade e que sejam pautadas numa concepção de desenvolvimento mais holística, incluindo a dimensão social e ambiental, além da já clássica dimensão econômica (SILVA, 2020, s/p).

Sabe-se, também, que a pandemia se desenvolve em ritmos diversos nos países, dependendo entre outros aspectos, das decisões governamentais. “No tempo presente, segue a pandemia, e caberá à História contar as cenas dos próximos atos (MARQUES; SILVEIRA, PIMENTA, 2020, p. 242).

3.1 DESAFIOS QUE SE INTERPÕEM À PROTEÇÃO SOCIAL BRASILEIRA

Neste tópico é apresentada uma sucinta reflexão quanto ao cenário desafiador pelo qual o sistema brasileiro de proteção social está enfrentando, tanto devido às ofensivas neoliberais, quanto pelo agravamento da questão social que se expande com a crise do capital e com o surgimento de uma importante pandemia, que não recebe a devida atenção governamental.

Inicia-se lembrando que os primeiros acessos no âmbito das políticas sociais no Brasil da previdência social e saúde, ocorreram em 1923, mediante serviços condicionados à contribuição prévia, fundamentada na perspectiva de seguro, persistindo a assistência social, no campo da filantropia. Naquele contexto, segundo Lobato (2016), no Brasil, a condição de vida da população ficava em segundo plano, a prioridade centrava-se no desenvolvimento econômico, e os direitos sociais avançavam em conformidade com a necessidade do processo de industrialização, beneficiando trabalhadores formais que fossem indispensáveis e contribuíssem para a proteção social, enquanto trabalhadores rurais, informais e domésticos, ficavam à mercê da própria sorte, configurando uma realidade que caracterizava uma proteção bastante restrita. Convém ressaltar que desde esse período até 1985, as políticas sociais foram marcadas por uma “[...] alta centralização, baixa interferência da população e pouca transparência, além de organizações burocratizadas” (LOBATO, 2016, p. 89).

Como explica Mattei (2019), os sistemas de proteção social foram implantados inicialmente nos países (com destaque a Europa) com o objetivo de atender demandas sociais que aumentavam com a expansão do sistema de produção capitalista, especialmente após a maturação da revolução industrial e consolidação da divisão social do trabalho, tendo como proposta a disponibilização de um conjunto de serviços públicos voltados a melhorar a condição social das pessoas e com a intenção de responder às situações de pobreza.

A datar da Constituição Federal (C.F.) brasileira de 1988, foram reorganizadas as políticas de assistência social, previdência social e saúde, compondo o sistema de seguridade social brasileiro, pautando novos princípios e diretrizes e inovando o sistema de proteção social. Conforme a análise de Boschetti (2009, p. 330), a intencionalidade demarcada nesta Carta Magna, de constituir um sistema amplo de proteção social, não se concretizou plenamente: “apesar de ter um caráter inovador [...] a seguridade social acabou se caracterizando como um sistema híbrido, que conjuga direitos derivados e dependentes do trabalho (previdência) com direitos de caráter universal (saúde) e direitos seletivos (assistência)”. A referida autora problematiza que as diretrizes constitucionais previstas na C.F, Art. 194, como universalidade na cobertura, uniformidade e equivalência dos benefícios,

seletividade e distributividade nos benefícios, irredutibilidade do valor dos benefícios, equidade no custeio, diversidade do financiamento e caráter democrático e descentralizado da administração, não se efetivaram integralmente e, outras diretrizes orientaram as políticas sociais de forma bastante diferenciada, impedindo um padrão de seguridade social homogêneo, integrado e articulado (BOSCHETTI, 2009, p. 333).

Em concordância com Boschetti (2009, p. 331), destaca-se que os aspectos conjunturais e estruturais dificultaram o desenvolvimento do sistema de seguridade social na lógica social e não “contratual de seguro” e com a expansão do neoliberalismo e a política econômica na década de 1990, as perspectivas sociais foram restringidas bem como a redistribuição. Neste sentido, o Estado não incorporou tais princípios dispostos na Constituição de 1988, alavancando situações de extrema pobreza. Mesmo o SUS no âmbito da saúde e o SUAS na assistência social, foram insuficientes para expandir a lógica social.

[...] a seguridade social brasileira, ao incorporar uma tendência de separação entre a lógica do seguro (bismarckiana) e a lógica da assistência (beveridgiana), e não de reforço à clássica justaposição existente, acabou materializando políticas com características próprias e específicas que mais se excluem do que se complementam, fazendo com que, na prática, o conceito de seguridade fique no meio do caminho, entre o seguro e a assistência (BOSCHETTI, 2009, p. 332).

Como adverte Boschetti (2009), o que se evidencia é que a condução das políticas sociais ignora a realidade social, as relações de trabalho e situações de exclusões vivenciados pela classe trabalhadora. Apesar de reconhecer as conquistas da Constituição Federal no campo da seguridade social, não se pode negar seus limites estruturais, que se agravam ainda mais em países como o nosso, que lida com altos índices de desemprego, baixos salários e profundas desigualdades sociais.

Ocorrem inúmeras contradições no sistema de proteção social, dentre elas, conforme Sposati (2013), é a exigência de contribuição para acesso à previdência social, garantindo benefícios apenas a trabalhadores formais, contrapondo o princípio de igualdade desse sistema e evidenciando a não garantia do pleno emprego, “estratégias reguladoras podem moldar o formato da proteção social, funcionalizando-a não só aos interesses da acumulação como a reprodução de desigualdades, embora uma e outra se acompanhe” (SPOSATI, 2013, p. 654).

Menciona Sposati (2013) que os indivíduos improdutivos para o capital, demandam de intervenções da proteção social, interpretada em um viés assistencialista, fomentando estigmas dessas ações estatais até mesmo por economistas que diferem estas políticas sociais das demais. A autora identifica que “demandatários de proteção social são nominados por inválidos uma

vez que, para o capital não são contáveis seu autossustento não é mantido pelo salário advindo da ocupação, emprego ou trabalho” (SPOSATI, 2013, p. 656). Estimula-se a busca pelo emprego pelo beneficiário, como alternativa de minimizar a concepção negativa das pessoas atendidas.

Além de frágil e incompleta, a proteção social, portanto, apresenta dificuldades em efetivar a universalidade. A previdência social é contributiva, a assistência social que se concretiza através do Sistema Único de Assistência Social, opera de forma focalizada e seletiva, enquanto a saúde, substanciada pelo Sistema Único de Saúde (SUS) que é universal, não consegue responder todas as demandas da população. Para Mattei, há sentidos antagônicos das políticas sociais:

[...] por um lado, a concepção embasada na tradição universal que consagra os direitos à saúde, educação, previdência e assistência social como direitos inalienáveis dos cidadãos, tendo o Estado como portador desses benefícios e, por outro, a concepção neoliberal que enfatizava os princípios da seletividade e da focalização dos gastos públicos junto às camadas mais necessitadas da população (MATTEI, 2019, p. 61).

Sabe-se que na sociedade capitalista, a defesa da burguesia é por um estado mínimo no campo dos direitos, instigando a projetos sociais por empresas e organizações sociais, desresponsabilizando o Estado, conforme exemplifica Arcoverde:

Quanto ao mercado, políticas sociais privadas e/ou empresariais vêm respondendo às demandas emergentes através de projetos sociais e da filantropia empresarial. No lugar de fazer a caridade com donativos como forma de isenção ou redução de impostos, hoje, as doações são estruturadas e concebidas na lógica do investimento social ou da mercantilização da caridade e do imposto (ARCOVERDE, 2006, p. 36).

Desse modo, incentiva-se a responsabilidade da proteção social como estratégia de manipulação, para o setor privado, minimizando o papel do Estado neste processo, nem tão pouco estimula-se o atendimento integral das demandas, atribuindo aos indivíduos sua proteção, atrelada a este fator, reconhece a fragmentação e a descontinuidade das políticas sociais e a, ainda, “a fundamentação da proteção social em valores de solidariedade, ou do “solidarismo cidadão”, firmados no reconhecimento horizontal de igualdade, é subsumida e submetida ao individualismo e fragmentação (SPOSATI, 2013 p. 660).

O que se evidencia é que no Brasil, o processo de reconhecimento dos direitos se correlaciona com os interesses capitalistas que pautado na meritocracia interfere no campo dos direitos, Sposati (2013, p. 661) agrega que “essa transmutação é uma das possíveis estratégias,

de caráter sutil, pelas quais o caráter antagônico da proteção social aos interesses do capital se manifesta”. Realizar o confronto a não contribuição da proteção social é um processo delicado, tendo em vista o contexto negador de direitos em que se materializam as políticas sociais e as regras de acumulação e do mercado que orientam a sociedade, na contramão da igualdade e universalidade que intensificam as desigualdades sociais.

A ideia/perspectiva social do Estado em financiar e desenvolver a proteção social não contributiva não é tão simples. A permanência da cultura da concessão para terceiros da operação dessas ações persiste em vários segmentos rejeitando que ela seja assumida como responsabilidade pública. Consideram isso uma forma de estatização e não confirmam a proteção de assistência social enquanto dever de Estado e direito de cidadania (SPOSATI, 2013, p. 661).

Articular as políticas sociais também é um obstáculo, menciona-se como exemplo, o BPC (Benefício de Prestação Continuada) que é previsto na LOAS e pago pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social), contudo, na prática não há articulação entre o CRAS e as agências do INSS (SPOSATI, 2013, p. 666). Torna-se difícil romper com a lógica do assistencialismo, partindo da concepção de uma política social de responsabilidade estatal, se afastando de traços constitutivos conservadores. Sposati conclui que o projeto da seguridade social não deve ser abandonado, defende que é preciso defender a articulação das três políticas que o compõem, como estratégia para a sua consolidação:

Esse conjunto de questões requer uma revisão do horizonte da inter-relação das três políticas em ambiente da seguridade social. É preciso criar uma frente de defesa, o que demanda estratégias de luta em sua efetivação. Não é uma causa perdida o horizonte da seguridade social, e ela será mais visível, e factível, quanto mais eles forem estabelecidos entre as três políticas que dela fazem parte (SPOSATI, 2013, p. 673).

Todos os ataques às políticas sociais como a Reforma da Previdência, terceirização do trabalho, aprovação da PEC 95, simbolizam retrocessos e ameaças aos direitos sociais que foram conquistados custosamente. Afirmam Wanderley; Sant’Ana, Martinelli (2019) que a proposta do atual governo é radicalmente liberal e coloca a democracia sob ameaça, deixando de lado as conquistas duramente conquistadas.

Desde a revolução industrial na Europa, passando pelas particularidades da formação da sociedade brasileira, até as lutas atuais, os direitos foram sendo arduamente conquistados, deixando para trás, inclusive, um grande número de mortos, seja devido às péssimas condições de trabalho, seja em função da luta e resistência dos trabalhadores (WANDERLEY, SANT’ANA, MARTINELLI, 2019, p. 209).

Na perspectiva neoliberalista, os serviços públicos são interpretados como esmola, caridade, destinada a pobres e impulsionam-se filantropias pelo setor privado, distantes dos princípios democráticos (de transparência, do planejamento, da avaliação e do controle social). Ao lado disso, a organização fragmentada do sistema de proteção social compromete a satisfação das necessidades básicas na totalidade e “põe em risco sua responsabilidade em assegurar aquisições básicas à dignidade do ser humano e do cidadão (SPOSATI, 2018, p. 2317)”.

As contrarreformas, por sua vez, resultam em cortes de gastos sociais para pagamento de dívidas e financiamento do capital financeiro (LOBATO, 2016), cuja redução de investimentos submete os serviços públicos a precarizações e amplia planos privados que favorecem o capital, através do desmonte de Estado e de direitos e que acentuam as expressões da questão social. Os impactos gerados no campo dos direitos sociais pela lógica neoliberal, verificam-se negativamente fazendo com que se busque vias judiciais de efetivação, dentre elas a Defensoria Pública, Ministério Público, entre outros, pois diante da desproteção, das vulnerabilidades sociais e da violação de direitos, tem se buscado a judicialização como meio de garantir direitos, sabendo que isso envolve um trâmite processual longo, penoso e altamente burocratizado:

Diante da dificuldade de acesso, da fragilidade na efetivação dos direitos assegurados por parte do poder estatal, portanto, os cidadãos que vivenciam contexto de violação de direitos e vulnerabilidade social passam a recorrer, de forma crescente, à judicialização como meio compulsório de garantir os direitos violados pelo poder público. Trata-se, tão logo, de um recurso do Estado para obrigar o próprio Estado a cumprir, ainda que por essas vias, seu papel (LOBATO, 2016, p. 94).

Nas últimas décadas, verifica-se o sistema de seguridade social (que não estava consolidado), tem sido arruinado em favor da superação das crises econômicas, o que vem intensificando as desigualdades sociais, além dos prejuízos ocasionados pelas limitações derivadas do clientelismo político, da corrupção e contrarreformas (MATTEI, 2019).

No caso brasileiro nota-se a lenta trajetória de organização de um sistema mínimo de proteção social forjado até a década de 1980. A partir desse período, a crise econômica, por um lado, e a ideologia neoliberal, por outro, colocaram em xeque até mesmo os desígnios do capítulo dos Direitos Sociais presentes na Constituição de 1988. Com isso, verificamos que um sistema com características universalizantes não conseguiu ser estabelecido no país, além do que os problemas de financiamento desse sistema permaneceram recorrentes, ao mesmo tempo em que a diversidade de demandas sociais do país não pôde ser atendida (MATTEI, 2019, p. 63).

De acordo com esse mesmo autor, a Constituição Federal de 1988 que definiu o sistema de seguridade social “representou uma ruptura legal baseada em noções pouco sólidas na estrutura social brasileira, como cidadania, democracia e solidariedade social” (LOBATO, 2016, p. 90) e ainda que vulnerável, indiscutivelmente simbolizou um novo pacto social. Juridicamente a proposta de garantia dos direitos sociais é eficiente, mas do ponto de vista real os serviços são insuficientes e os avanços ocorreram discretamente desde sua promulgação. Este fato é definido pela literatura política como “ordem social-democrática” (MATTEI, 2019, p. 58).

Nas reflexões deste trabalho de conclusão de curso, ainda que de modo brevíssimo, buscou-se nesse item apontar que o nosso sistema de proteção social, conquistado em 1988, vem se fragilizando significativamente e que a pandemia escancara essa fragilidade e as desigualdades sociais, expondo enormes desafios para enfrentar a questão social no Brasil. Os riscos decorrentes da ausência de políticas públicas para proteção social têm resultado na perda de renda, no aumento do desemprego, na precarização do trabalho, na pobreza, na fome e nas desigualdades sociais em geral, abarcando diversos grupos sociais, territórios e regiões.

Como abordou-se no capítulo anterior, a centralidade do capital financeiro e seu domínio sobre o capital produtivo traz consequências graves para a “classe que vive do trabalho” (ANTUNES, 2013). As contrarreformas neoliberais, principalmente a EC 95, só fizeram agravar essa realidade, fragilizando o já precário funcionamento do SUS, do SUAS, da Previdência Social, justamente as políticas de Seguridade Social que justamente têm sido as mais demandadas para ações de enfrentamento à Pandemia da Covid 19 (YAZBEK; RAICHELIS; SANT’ANA, 2020, p. 208).

São inúmeras as lacunas no âmbito da proteção social, ficando ainda mais ampliados os desafios no contexto da pandemia de Covid-19 no Brasil, sem perspectivas de superação no curto e médio prazo, dada as tendências no cenário político e econômico nacional. As desigualdades, sempre vigentes, também desconstroem a ideia de que a Covid-19 é uma doença democrática, que atinge igualmente a todos os cidadãos. Embora o vírus possa atingir a todos, seus efeitos não se expressam de maneira igualitária, devido às iniquidades no acesso aos serviços públicos e as diversas vulnerabilidades a que está exposta uma parcela significativa da população. A vivência da pandemia, revela a importância de um sistema de proteção social consistente, mas sabe-se que isso não tem assumido a centralidade requerida.

As pessoas em vulnerabilidade social são geralmente invisíveis sendo que a pandemia escancarou essa face da realidade social brasileira. Na virada de ano, haviam 12 milhões de

desempregados e 38 milhões de trabalhadores informais (FIOCRUZ, 2021). Em entrevista para a Fiocruz, Ivanete Boschetti salienta que de nada adianta criar um auxílio de R\$600,00 por alguns meses se quando a pandemia acabar, as pessoas permanecerão nas mesmas condições, tendo em vista que identificam-se demandas de outras políticas, relacionadas a questão habitacional, saneamento básico, lazer, acesso digital, entre outras, por exemplo.

A interrupção da PEC 95 e da viabilização do Benefício Bolsa Família e do BPC são medidas indispensáveis a serem implementadas. No tocante ao Bolsa Família, o economista e analista de Programas da ActionAid (organização internacional de combate à pobreza), Francisco Menezes, em entrevista a Fiocruz interpreta que há a necessidade um programa revigorado, tendo em vista o agravamento da pobreza e que “precisa ser pensado como uma política pública que vai ser estrutural, para a garantia de condições mínimas como o direito à vida da população brasileira”, sendo um passo do caminho para a universalização desta política (FIOCRUZ, 2021). Além de uma decisão política, o debate acerca da reforma tributária é elementar.

Nós não podemos deixar de discutir a questão de uma reforma tributária de forma a reverter a tributação atual altamente regressiva para uma tributação progressiva, em que quem ganha mais paga mais imposto e quem ganha menos não paga ou paga menos. Se a super riqueza — que é um percentual muito pequeno da população — começar de fato a pagar impostos, os recursos vão aparecer (FIOCRUZ, 2021).

Na previdência social pública a proteção social à classe trabalhadora, no período anterior à pandemia, ficou pior principalmente para a população em idade ativa e pode piorar ainda mais durante a pandemia. A situação piora quando o processo de inclusão no sistema previdenciário público, foi rompido com a redução de contribuintes para o sistema desde 2014, quando teve início a recessão econômica e as reformas trabalhistas e a terceirização (CASTRO, 2019).

No tocante à saúde, O SUS mostrou-se fundamental para salvar vidas, para a saúde e o bem-estar da população brasileira. É o SUS que sustenta a saúde como um direito de todos. Entretanto, os estudos revelam que a pressão sobre o sistema de saúde no Brasil decorrente da demanda adicional gerada pela Covid-19, resultam em uma situação crítica para o sistema atender à demanda potencial. Uma situação preocupante, pois resulta em aumento da mortalidade nos locais em que a oferta dos serviços não está preparada. Diversas microrregiões e macrorregiões de saúde têm operado além de sua capacidade, comprometendo o atendimento principalmente a pacientes com sintomas mais severos e a presença de lacunas assistenciais, têm levado por vezes o sistema ao colapso (NORONHA et. al 2020).

No âmbito da assistência social, não houveram investimentos ou repasse de recursos do governo federal para enfrentamento das situações de vulnerabilidade além do auxílio emergencial considerado como ação desta política, embora não exista nenhuma articulação com a rede socioassistencial. Neste cenário, além da letalidade ocasionada pelo vírus, as demandas intensificam-se enquanto os serviços públicos sofrem inúmeras retrações. Na mesma entrevista, Boschetti reitera:

O que a pandemia está fazendo é revelar para o Brasil uma condição de desigualdade, de falta de acesso e de inexistência desse sistema de proteção social que as pessoas que pesquisam e estão mais vinculadas a movimentos de defesa dos direitos humanos já vinham avisando há muito tempo (FIOCRUZ, 2021).

Acrescenta-se as reflexões de Francisco Menezes:

É claro que a necessidade de isolamento na pandemia levou a um aguçamento dessa situação, mas a gente não pode desconhecer aquilo que foi construído antes. Ou melhor, o que foi destruído antes. É o caso dos direitos trabalhistas e de políticas públicas, inclusive de segurança alimentar, que foram descontinuadas pelos limites que o Teto de Gastos impôs e as restrições orçamentárias drásticas sobre políticas de proteção social. Os cortes foram gigantescos. Foram destruídos programas que eram muito importantes. Outros deveriam ser fortalecidos justamente em um momento em que a pobreza crescia no país. O que se consolidou, na verdade, foi um sistema de desproteção social (FIOCRUZ, 2021).

Por fim, recorre-se à Boschetti, para dizer que os desafios para consolidação da seguridade brasileira são permanentes, “[...] a seguridade social brasileira, fruto das lutas e conquistas da classe trabalhadora, é espaço de fortes disputas de recurso e de poder, constituindo-se em uma arena de conflitos”. Portanto, a defesa e ampliação dessas conquistas depende de todo/as aqueles que tem compromissos com os ideários da democracia e da justiça social. “A defesa e ampliação dessas conquistas e o posicionamento contrário às reformas neoliberais regressivas são desafios permanentes e condições para consolidação da seguridade social pública e universal” (BOSCHETTI, 2009, p. 338).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Partindo da temática “questão social em tempos de pandemia da COVID-19: desafios postos à proteção social brasileira” e do objetivo geral “explicitar a pandemia do novo coronavírus e a partir da caracterização da questão social, analisar os impactos das suas expressões na realidade social, tendo como centralidade o sistema de proteção social brasileiro”, serão sintetizadas a seguir as principais reflexões que resultaram deste estudo.

Inicialmente, contextualizou-se brevemente a questão social que se intensifica em períodos de crises, indicando as desigualdades sociais geradas pelo sistema capitalista. Com a Lei de Acumulação Capitalista, o capitalismo e a equidade não compactuam e se convive com uma elevada concentração de renda e riqueza e profundas desigualdades, tornando a questão social um fenômeno enraizado na estrutura social. A Questão Social tem-se reconfigurado ao longo dos tempos, porém, mantém sua raiz e os seus traços constitutivos: sofrem transformações à medida que os estágios capitalistas e as respostas se desenvolvem, mas, permanecem os elementos indispensáveis para manter a ordem vigente e a acumulação. Pensar a questão social, exige, portanto, refletir acerca do papel do Estado neste processo.

Para melhor compreensão do processamento da questão social, este estudo sintetiza os principais momentos em que se desdobram as crises capitalistas, que, por sua vez, retroalimentam a questão social: a) a crise na esfera da realização de mercadorias (superprodução); b) a crise na esfera da dinamização dos capitais acumulados (sobreacumulação); c) a crise na esfera das finanças (crise financeira) e d) a crise na esfera produtiva (crise social-produtiva).

As crises capitalistas, ocasionam redimensionamentos na vida social, associadas aos interesses do grande capital, afetando diretamente a classe trabalhadora, já que os empregos temporários se expandem produzindo uma parcela supérflua ao capital, e, assim, gerando um exército industrial de reserva exacerbado e o desemprego em massa. Em substituição ao homem, se investe em maquinário e tecnologias, maximizando os lucros e diminuindo custos.

Em seus estudos, Alves (2013) aponta que nas três últimas décadas de capitalismo global, duas mudanças impulsionaram a precarização do trabalho: uma nova forma de produção do capital, intitulada como maquinofatura que procede de revoluções tecnológicas e a elaboração de uma “crise estrutural de valorização do valor”, que se evidencia pela acumulação de valor. Através da precarização do trabalho, o sistema capitalista se desenvolve, mantendo os salários baixos, maximizando os lucros

A expansão do capitalismo exige alterações nos meios de produção e nas relações sociais, mantendo as formas de opressão e exploração. Associadas as contrarreformas neoliberais, há desafios geradas pelas mutações do capitalismo que representam uma nova morfologia do trabalho e como agravante, verifica-se a pandemia da COVID-19, no entanto, faz-se a ressalva de que os traços da atual fase de acumulação capitalista internacional não se justificam apenas pelo surgimento do novo vírus.

Os aspectos conjunturais e estruturais impossibilitaram o desenvolvimento do sistema de seguridade social, intensificando as situações de vulnerabilidade social. Identifica-se uma proteção instável, com ações minimalistas de um Estado cooptado por interesses capitalistas que fomenta sua responsabilidade ao setor privado. Além disso, os direitos sociais sofrem intensos ataques que comprometem a efetivação dos princípios democráticos. Em detrimento das crises econômicas, além de projetos de leis, são realizados cortes dos investimentos nas políticas sociais e as consequências são devastadoras à proteção social.

Retoma-se que com a pandemia da COVID-19, as expressões da questão social tornaram-se ainda mais evidentes, a seguridade social fica a míngua, tendo em vista os determinantes econômicos e políticos, as possibilidades de superação das consequências deste período a curto e médio prazo, inexistentes. Sem perspectivas, a população conta com a própria sorte para sobreviver.

Para as autoras Yazbek, Raichelis, Sant'ana (2020, p. 208), identifica-se um (des)governo federal, que possui claramente um “projeto ultraliberal conservador e obscurantista”, causando impactos negativos à classe trabalhadora. Os principais impactos identificados se relacionam ao aumento das taxas de desemprego, ao congelamento de gastos públicos, a precarização das políticas sociais e do trabalho e as privatizações, que não são fenômenos isolados, mas resultados de decisões políticas.

Enquanto há uma queda do número de óbitos em diversos países, no Brasil este índice segue bastante elevado e os tensionamentos diante do governo federal aumentam. Conclui-se que não estamos no mesmo barco, o vírus não atinge todos da mesma forma. A pandemia, revela fragilidades, reiterando não só os desafios, mas, a indispensabilidade do sistema de proteção social brasileiro. Mesmo com as adversidades e precariedades o SUS significa a resistência, sendo “urgente reivindicar agilidade para a aquisição, pelo SUS, das quantidades de doses necessárias para imunizar, no mínimo, 70% da população brasileira até a metade do ano de 2021, como estratégia para estancar a propagação do vírus” (CFESS, 2021) e pressupõe uma combinação de medidas para contenção da pandemia, dentre essas, a vacinação que ocorre

lentamente no Brasil e coloca o país no ranking mundial de óbitos diários, preservando os hábitos de distanciamento social e o uso de máscaras.

Ainda estamos distantes do controle da pandemia, enquanto acumulam-se desafios, quiçá a dura realidade vivida pela população brasileira na Pandemia da Covid 19 venha a contribuir com o reconhecimento público da necessidade de dispor de uma proteção social mais efetiva no Brasil.

REFERÊNCIAS

- ALVES, Giovanni. Crise estrutural do capital, maquinofatura e precarização do trabalho: a questão social no século XXI. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 12, n. 2, p. 235 - 248, jul./dez. 2013.
- ANTUNES, Ricardo. **Desenhando a nova morfologia do trabalho no Brasil**. Estudos avançados 28 (81), 2014.
- ARCOVERDE, Ana Cristina Brito. **As manifestações da questão social no Brasil**. 2006, p. 27-37.
- BBC News Brasil. **CPI da Covid ouve Pfizer para entender como Brasil foi o “fim da fila” das vacinas**. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-57079497>. Acesso em: 18 maio 2021.
- BBC News Brasil. **CPI da Covid: Bolsonaro foi alertado das consequências de não ouvir a ciência, diz Mandetta**. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56984581>. Acesso em: 17 maio 2021.
- BBC News Brasil. **CPI da Covid: quem é quem na comissão que investigará ações e omissões do governo Bolsonaro**. 2021. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-56854697>. Acesso em: 17 maio 2021.
- BEHRING, Elaine Rosseti; SANTOS, Mara de Moraes dos. **Questão social e direitos**.
- BERTELE, Elizabete; CAMARDELO, Ana Maria; OLIVEIRA, Mara. **Projeto do curso de serviço social**. Caxias do Sul: UCS, 2011.
- BOSCHETTI, Ivanete. Seguridade social no Brasil: conquistas e limites à sua efetivação. 2009, p. 323-340. In: **CEFSS/ABEPS**. Serviço Social: Direitos e Competências Profissionais, Brasília, 2009.
- BRASIL. Código de Ética do/A Assistente Social. **Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. 10. ed. rev. e atual. Brasília, DF: Conselho Federal de Serviço Social, 2012.
- BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, Senado, 1998.
- BRASIL. Pesquisas apontam que milhares de mortes por covid poderiam ter sido evitadas no Brasil. **Senado Notícias**, 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2021/06/24/pesquisas-apontam-que-milhares-de-mortes-por-covid-poderiam-ter-sido-evitadas-no-brasil>. Acesso em: 25 jun. 2021.
- CALIL, Gilberto Grassi. **A negação da pandemia: reflexões sobre a estratégia bolsonarista**. Serv. Soc. Soc., São Paulo, n. 140, p. 30-47, jan./abr. 2021.
- CASTRO, J.A. Bem-estar social brasileiro no século XXI: da inclusão ao retorno da exclusão social. **Educ. Soc.**, Campinas, v.40, 2019

CFESS. **Conselho Federal de Serviço Social**. Disponível em CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. Acesso em 20 jun. de 2021.

CNN BRASIL, 2021. Disponível em: www.cnnbrasil.com.br. Acesso em: 20 jun. 2021.

FRENTE pela Vida. **União para salvar vidas**: manifestação da frente pela vida ao STF e ao congresso nacional. Disponível em: frentepelavida.org.br/noticia/uniao-para-salvar-vidas-manifestacao-da-frente-pela-vida-ao-stf-e-ao-congresso-nacional/344. Acesso em: 25 jun.2021.

FURLAN, Amabile. **O serviço social e a questão social**. 2006, p. 15-26.

GUERRA, Yolanda; ORTIZ, Fátima da Silva Grave; VALENTE Joana; FIALHO, Nádia. **O debate contemporâneo da “questão social”**. III Jornada Internacional de Políticas Públicas São Luís, MA, 28 a 30 de agosto 2007, p. 01-09.

HARVEY, David. Contradições do Capitalismo: entrevista com David Harvey. **Novara Media**. Disponível em: www.youtube.com/watch?v=mFSZYm3kfSw. Acesso em: maio 2021.

IAMAMOTO, Marilda Vilela. A questão social no capitalismo. IN: **Temporalis/Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social**. Ano 2, n. 3, (Jan/Jul. 2001). Brasília: ABEPSS, Graflini, 2001.

IAMAMOTO, Marilda Vilela; CARVALHO, Raul de. **Relações sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 19 ed. São Paulo: Cortez, 2006.

IANNI, Octavio. A questão social. **Revista USP**. Set/Out/Nov, 1989, p. 145-154.

IBGE, **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Rio de Janeiro: IBGE 2020. Disponível em: www.ibge.gov.br. Acesso em: jun. de 2021.

JACCOUD, Luciana de Barro; MESQUITA, Ana Cleusa Serra; PAIVA, Andrea Barreto de. O BPC: dos avanços na seguridade aos riscos da reforma da previdência. **Ciência & Saúde Coletiva**, p. 3499-3504.

KONDER, Leandro. **O que é dialética**. São Paulo: Brasiliense, 2008, p. 07-41.

LOBATO, Lenaura de Vasconcelos Costa. Políticas sociais e modelos de bem-estar social: fragilidades do caso brasileiro. **Saúde Debate**. Rio de Janeiro, v. 40, n. especial, p. 87-97, dez/2016.

MARQUES, Rita de Cassia; SILVEIRA, Anny Jackeline Torres; PIMENTA, Denise Nacif. A pandemia de COVID-19: interseções e desafios para a história da saúde e do tempo. **Coleção História do Tempo Presente**, v. III, p. 225-249.

MARTINELLI M. L. Notas sobre mediações: alguns elementos para sistematização da reflexão sobre o tema. **Serviço Social e Sociedade**, n. 43, 1993.

- MATTEI, Lauro Francisco. Sistema de proteção social brasileiro enquanto instrumento de combate à pobreza. **R. Katál.**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 57-65, jan./abr. 2019.
- MOTA, Leonardo de Araújo e. Capitalismo contemporâneo, desigualdades sociais e a crise de 2008. **Revista Brasileira de Desenvolvimento Regional**, Blumenau, 1 (1), p. 51-64, Outono/2013.
- NETTO, José Paulo. Cinco notas a propósito da “questão social”. **Temporalis**. Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social. Ano. 2, n. 3. Brasília: ABEPSS, Graflin 2001. p. 41 a 49.
- NORONHA, K. V. et. al. **Pandemia por COVID-19 no Brasil**: análise da demanda e da oferta de leitos hospitalares e equipamentos de ventilação assistida segundo diferentes cenários. Rio de Janeiro, Cad. Saúde Pública (36), 2020.
- OMS. **Organização Mundial da Saúde**, 2021. Disponível em: www.paho.org/pt/brasil. Acesso em: 15 maio 2021.
- PASTORINI, Alejandra. **A categoria questão social em debate**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2010.
- PEIXOTO, Michele Lemos; BARROSO, Hayeska Costa. Judicialização e seguridade social: restrição ou efetivação de direitos sociais? **R. Katál.**, Florianópolis, v. 22, n. 1, p. 90-99, jan./abr. 2019.
- PRATES, Jane Cruz. O método marxiano de investigação e o enfoque misto na pesquisa social: uma relação necessária. **Textos & Contextos** (Porto Alegre), v. 11, n 1, p. 116-128, jan/jul. 2012.
- RADIS. **A situação da fome vai se agravar**. 2021. Disponível em: <https://radis.ensp.fiocruz.br/index.php/home/entrevista/a-situacao-da-fome-vai-se-agravar>. Acesso em: 27 jun. 2021.
- SILVA, Simone Affonso da. Pobreza e vulnerabilidade social no âmbito da pandemia de Covid-19. **Le Monde Diplomatique Brasil**. Jun/2021. Acervo on-line. Disponível em: <https://diplomatique.org.br/pobreza-e-vulnerabilidade-social-no-ambito-da-pandemia-de-covid-19/>. Acesso em: 19 maio 2021.
- SPOSATI, Aldaíza. Proteção social e seguridade social no Brasil: pautas para o trabalho do assistente social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 116, p. 652-674, out./dez. 2013.
- SPOSATI, Aldaíza. Descaminhos da seguridade social e desproteção social no Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, 23(7):2315-2325, 2018.
- TONELLO, Iuri. **A crise do capital e seus efeitos**: a nova dinâmica internacional do capitalismo pós-2008. Campinas, SP, 2019. Orientador: Ricardo Luiz Coltro Antunes. Tese (doutorado) Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas.
- TONELLO, Iuri. **As formas da crise do capital em Karl Marx**. VIII Colóquio MARXENGELS da Unicamp Inscrição no GT 1 - A obra teórica de Marx e de Engels.

TRINDADE, Hiago. Crise do capital, exército industrial de reserva e precariado no Brasil contemporâneo. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 129, p. 225-244, maio/ago. 2017.

UOL Notícias. **Imprensa internacional destaca desgaste para Bolsonaro na CPI da COVID**. 2021. Disponível em: <https://www.bol.uol.com.br/noticias/2021/04/28/midia-internacional-repercussao-cpi-covid.htm>. Acesso em: 17 maio 2021.

WANDERLEY, Mariangela Belfiore; SANT'ANA Raquel Santos; MARTINELLI, Maria Lúcia. Os desafios do atual contexto: um diálogo a partir da seguridade. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 135, p. 207-212, maio/ago. 2019.

YAZBEK, Maria Carmelita; RAICHELIS, Raquel; SANT'ANA, Raquel. Questão Social, trabalho e crise em tempos de pandemia. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 138, p. 207-213, maio/ago. 2020.

YAZBEK, Maria Carmelita; BRAVO, Maria Inês; SILVA, Maria Liduína de Oliveira e; MARTINELLI. A conjuntura atual e o enfrentamento ao coronavírus: desafios ao Serviço Social. **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 140, p. 5-12, jan./abr. 2021.